



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/CM		Protocolo:
Em: 06/12/2021 13:42		18.403.367-4
CPF Interessado 1: 045.093.379-22		
Interessado 1: FABIANE FREIRE FRANÇA		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave: SOLICITACAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Teoria e Prática da Educação



Ofício nº 033/2021-DTP

Maringá, 02 de dezembro de 2021.

Ref: Resposta à manifestação de interesse em vaga para docente no Departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá

Prezada Senhora,

Em resposta ao protocolizado 3527/2021 referente sua manifestação de interesse na vaga disponível no Departamento de Teoria e Prática da Educação, área de Didática e Metodologia do Ensino, informamos que em reunião departamental ocorrida no dia 30 de setembro do corrente ano, os docentes afetos ao departamento deliberaram e votaram por aprovar a disponibilização da vaga solicitada, em forma de Remoção de Servidor Público entre instituições de Ensino Superior, após apreciar sua *carta de intenções*, bem como sua qualificação e atuação acadêmico-docente por meio do currículo disponibilizado na Plataforma Lattes.

As razões do interesse deste Departamento em sua remoção são as condições de trabalho apresentadas pela professora, com relação a:

- (a) Desenvolvimento de atividades ligadas à Graduação, pelas condições atendidas por sua formação, para atuar na área de Didática e Metodologia do Ensino.
- (b) Estar aprovada no concurso público aberto pelo Edital 128/2016-PRH, parecer 002/2017-PRH, número/área (29) Didática e Metodologia do Ensino Maringá – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teoria e Prática Da Educação/DTP.
- (c) E, por fim, estar já em atuação na UEM como Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado em

Universidade Estadual de Maringá
Departamento de Teoria e Prática da Educação
Av. Colombo, 5790 CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4887 www.dtp.uem.br - e-mail: sec-dtp@uem.br



Universidade Estadual de Maringá



Educação (Declaração nº 125/2021-PPE), ministrando a disciplina “Metodologia da Pesquisa Educacional” e ter, por ora, 3 orientandas de mestrado e 1 de doutorado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Profª Drª Rosângela Célia Faustino
Chefe de Departamento de Teoria e Prática da Educação

Ilma Profª Draª **Fabiane Freire França**
Universidade Estadual do Paraná
Campo Mourão-PR

Av. Colombo, 5790 - Secretaria dos Colegiados Superiores - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4406 / Fax: (44) 3011-4216
www.scs.uem.br - e-mail: sec-scs@uem.br

Documento: **033.2021RespostaProf.FabianeFreire.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane Freire Franca** em 06/12/2021 13:44.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Fabiane Freire Franca** em: 06/12/2021 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d924421a8de25881bbaba45ea0424e32.

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 06/12/2021 13:50

DESPACHO

Considerando que estou aprovada no concurso público aberto pelo Edital 128/2016-PRH, parecer 002/2017-PRH, número/área (29) Didática e Metodologia do Ensino Maringá - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teoria e Prática Da Educação/DTP.

Considerando que atuo na UEM como Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado em Educação (Declaração no 125/2021-PPE) ministrando a disciplina "Metodologia da Pesquisa Educacional" e tenho 3 orientandas de mestrado e 1 de doutorado.

Considerando a resposta à manifestação de interesse em vaga para docente no Departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá, peço a apreciação do referente colegiado.

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane Freire Franca** em 06/12/2021 13:50.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Fabiane Freire Franca** em: 06/12/2021 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a4d5080734f109f8f30ce0ca2c451b2c.

COLEGIADO DE PEDAGOGIA
UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO ATA N.º 24/2021

Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, às 14 horas, reuniram-se por videoconferência por meio da ferramenta digital *google meet*, os docentes e acadêmicos do Colegiado de Pedagogia, após convocação da coordenadora, professora Sandra Garcia Neves, para debater sobre a seguinte pauta: **1) Informes da coordenação: a) Atividades docentes não distribuídas para o ano de 2022; b) Lei Geral das Universidades, Sindunespar; 2) Remoção entre instituições, inclusão de pauta da professora Fabiane Freire França, e-protocolo n.º 18.403.367-4; 3) Informe dos projetos de extensão (ACEC), inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves; 4) Horas complementares – estágio não obrigatório, inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves; 5) Convocação de professores temporários: Laís Pacífico Martineli, Ana Paula Aires Rodrigues e Débora Francischini Boian, Edital 001/2020-CPPS, inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves; 6) Instrução Normativa n.º 02/2021 – PROGAD e Memorando n.º 041/2021-PROGRAD, retorno as atividades presenciais, inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves; 7) Elaboração dos programas das disciplinas do 4º ano (definição de colaboradores), inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves; 8) Definição das disciplinas optativas e eletiva a serem ofertadas: 2º ano diurno e noturno (optativa I, segundo semestre); 4º ano diurno e noturno (eletiva, primeiro semestre; optativa II, segundo semestre) – Optativas: Marxismo, educação e luta de classes (36 h); História, intelectuais e pensamento educacional (36 h); Políticas internacionais para a educação e (re)configuração da escola básica brasileira (36 h); Políticas e história da infância e da Educação Infantil no Brasil (36 h); Psicologia histórico-cultural e a periodização do desenvolvimento humano (36 h); Educação, gênero e sexualidade (36 h); Cognição, afetividade e educação em valores (36 h); Escola de pais (36 h); Prevenção de deficiências (36 h), inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves; 9) Horário da Pedagogia – 2022, inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves; 10) Assuntos gerais.** A Sra. Coordenadora, professora Sandra Garcia Neves, iniciou a reunião cumprimentando os presentes. **1) Informes da coordenação:** a professora Sandra Garcia Neves faz os seguintes informes: **a) Atividades docentes não distribuídas para o ano de 2022:** necessidade de redistribuição de aulas para atender as 90 horas restantes dos estágios, fica informado que a coordenação do curso entrará em contato com os professores do colegiado para definições referentes a redistribuição; **b) Lei Geral das Universidades, Sindunespar:** professora Sandra Garcia Neves destaca e contextualiza a situação das Universidade Estaduais do Estado do Paraná em relação a Lei Geral das Universidades – LGU, e solicita que docentes e estudantes do curso se envolvam e participem das atividades da SINDUNESPAR; professor Osmar Martins de Souza reforçou o informe dado pela professora Sandra; **2) Remoção entre instituições, inclusão de pauta da professora Fabiane Freire França, e-protocolo n.º 18.403.367-4;** professora Fabiane Freire França explanou sobre o processo de remoção para a Universidade Estadual de Maringá – UEM; após argumentação, a professora se colocou à disposição para esclarecimentos do colegiado e ressaltou que, mesmo com a remoção para a UEM, permanecerá vinculada a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, via Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Interdisciplinar em Sociedade e Desenvolvimento - PPGSED (mestrado) e na Pós Graduação *Lato Sensu* em Ensino Aprendizagem e Desenvolvimento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (especialização); diante do exposto, colegiado aprovou por unanimidade o pedido de remoção da professora; **3) Informe dos projetos de extensão (ACEC), inclusão**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44)3518-1880 -www.fecilcam.br



CURSO DE PEDAGOGIA

de pauta da professora Sandra Garcia Neves: professora Sandra Garcia Neves informou que os projetos de extensão ofertados pelo colegiado de Pedagogia da Unespar de Campo Mourão e que podem compor as ACECs, são: a) Formação de Professores e Inclusão Escolar sob coordenação da Professora Andreia Nakamura Bondezan, que pode receber até 10 estudantes; b) PROALE sob coordenação da Professora Cibele Introvini que pode receber até 15 estudantes; e c) Cine Educação: olhares para a formação docente, sob coordenação da Professora Divania Luiza Rodrigues que pode receber até 34 estudantes; o colegiado do curso de Pedagogia disponibiliza 59 vagas para a curricularização da extensão em projetos já existentes; **4) Horas complementares – estágio não obrigatório, inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves:** professora Sandra Garcia Neves argumenta sobre possibilidade de incorporar parte da carga horária do Estágio Não Obrigatório (remunerado) como horas complementares (Horas Acadêmicas); a partir de votação, o colegiado aprovou parte da carga horária do Estágio Não Obrigatório como Hora Complementar, sendo 13 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções; em seguida, por meio de votação, foi definido o percentual de horas do Estágio Não Obrigatório a serem consideradas, ficou decidido o percentual de 40 horas por ano, com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3 abstenções; **5) Convocação de professores temporários: Laís Pacífico Martineli, Ana Paula Aires Rodrigues e Débora Francischini Boian, Edital 001/2020-CPPS, inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves:** aprovado por unanimidade, com convocação a ser feita conforme demanda do colegiado de Pedagogia; **6) Instrução Normativa n.º 02/2021 – PROGAD e Memorando n.º 041/2021-PROGRAD, retorno as atividades presenciais, inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves:** após discussão o colegiado decidiu que: a) quanto ao retorno das atividades presenciais por disciplina: por unanimidade o colegiado é contrário; b) quanto ao calendário acadêmico de 2021: o colegiado votou pela manutenção do Ensino Remoto Emergencial - ERE até o término do letivo (2021), sendo 12 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção; c) o colegiado posicionou-se contrário ao retorno das atividades presenciais, para a finalização do ano letivo de 2021; para o ano letivo de 2022, o colegiado argumenta a favor da necessidade de reavaliação de todas as condições sanitárias, de segurança e epidemiológicas para retorno seguro das atividades, sendo aprovado por unanimidade; **7) Elaboração dos programas das disciplinas do 4º ano (definição de colaboradores), inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves:** fica definido que os professores que elaborarão os programas das disciplinas do 4º ano de Pedagogia (Diurno e Noturno) são: Wanessa Gorri, Divania Luiza e Suzana Morgado: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; Cleudet Scherer e Lucimar Luz Leite: Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Arte, Cultura e Movimento; Wanessa Gorri e Rozenilda Matos: Currículo; Lucilene Adorno, Cassia Coutinho e Cristiane Melo: Estágio IV; Fabiana Cherobin e Sandra Garcia Neves: Tópicos Especiais e Educação; Andreia Bondezan e Murilo: Libras; Guilherme Antunes Leite, Suzana Morgado e Rozenilda Matos: Gestão Educacional; e Fabiane Freire França e Edilson Santos: Educação e Diversidade; os programas deverão estar elaborados para serem aprovados pelo colegiado no início do ano letivo de 2022; **8) Definição das disciplinas optativas e eletiva a serem ofertadas: 2º ano diurno e noturno (optativa I, segundo semestre); 4º ano diurno e noturno (eletiva, primeiro semestre; optativa II, segundo semestre) – Optativas: Marxismo, educação e luta de classes (36 h); História, intelectuais e pensamento educacional (36 h); Políticas internacionais para a educação e (re)configuração da escola básica brasileira (36 h); Políticas e história da infância e da Educação Infantil no Brasil (36 h); Psicologia histórico-cultural e a periodização do desenvolvimento humano (36 h); Educação, gênero e sexualidade (36 h); Cognição, afetividade e educação em valores (36 h); Escola de pais (36 h); Prevenção de deficiências (36 h), inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves:** ficam definidas como disciplina optativa: Psicologia histórico-cultural e a

periodização do desenvolvimento humano (36h) em que o professor Edilson Santos manifestou interesse em ministrar; e a disciplina Marxismo, educação e luta de classes, será ministrada pelo professor Osmar Martins de Souza para o ano de 2023; em relação as disciplinas eletivas a professora Sandra Garcia Neves realizará levantamento nas outras licenciaturas das disciplinas eletivas ofertadas no campus de Campo Mourão e, na próxima reunião de colegiado trará para apresentação e definição sobre quais serão aceitas como eletivas por esse colegiado; **9) Horário da Pedagogia – 2022, inclusão de pauta da professora Sandra Garcia Neves:** professora Sandra informa que entrará em contato para reelaboração dos horários e que atenderá as solicitações de definição de dias da semana (de segunda a sexta-feira), por ordem de antiguidade dos professores; **10) Assuntos gerais:** contemplados nos informes. A professora Sandra Garcia Neves agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Guilherme Antunes Leite, lavrei a presente ata que será lida e aprovada pelos professores presentes na reunião.

Campo Mourão, 07 de Dezembro de 2021.

Colegiado de Pedagogia – Ata n.º 24/2021

Lista de presença

Coordenação de curso

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Sandra Garcia Neves	14 horas	Presente

Nome dos Docentes	Horário de chegada	Assinatura
Analéia Domingues	14 horas	Justificou Ausência
Ceres América Magalhães Ribas	14 horas	Justificou Ausência
Cleudet de Assis Scherer	14 horas	Presente
Cibele Introvini	14 horas	Presente
Cristiane Silva Melo	14 horas	Presente
Divania Luiza Rodrigues	14 horas	Presente
Elaise Mara Ferreira Crepaldi	14 horas	Em processo de aposentadoria
Fabiane Freire França	14 horas	Presente
Fabiana Fátima Cherobin	14 horas	Presente
Jair Grasso	14 horas	Presente
Osmar Martins de Souza	14 horas	Presente
Sonia Maria Yassue Okido Rodrigues	14 horas	Justificou ausência
Suzana Pinguello Morgado	14 horas	Presente
Wanessa Gorri de Oliveira	14 horas	Licença médica
Cássia Edmara Coutinho Murback	14 horas	Presente
Mayara Thaíse Dal Pasquale	14 horas	Justificou ausência
Guilherme Antunes Leite	14 horas	Presente
Edilson de Araújo dos Santos	14 horas	Justificou ausência

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44)3518-1880 -www.fecilcam.br



CURSO DE PEDAGOGIA

Lucimar da Luz Leite	14 horas	Presente
Lucilene Luzia Adorno de Oliveira	14 horas	Presente
Rodrigo Pinto de Andrade	14 horas	Presente
Rozenilda Luz Oliveira de Matos	14 horas	Presente

Nome dos discentes	Horário de chegada	Assinatura
Silmara Bereczavinski	14 horas	Presente

Documento: **ATAREUNIAO07122021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Sandra Garcia Neves** em 08/12/2021 21:52.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Sandra Garcia Neves** em: 08/12/2021 21:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8e68869d4809c7457a4980f2ebd464df.

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 08/12/2021 21:52

DESPACHO

Após apreciação da solicitação de remoção entre instituições (UNESPAR-UEMN) feita pela professora Fabiane Freire França, o colegiado de Pedagogia, em reunião no dia 07 de dezembro de 2021, aprovou por unanimidade a solicitação da professora conforme consta na Ata anexa.

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Sandra Garcia Neves** em 08/12/2021 21:52.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Sandra Garcia Neves** em: 08/12/2021 21:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b9bed92366b457b87df85f2552880441.

Campus de Campo Mourão
CENTRO DE HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 10/12/2021 11:54

DESPACHO

Prezada Profa. Fabiane Freire França

Favor anexar o formulário de Remoção entre Instituições de Ensino Superior.

Att.

Prof. Amauri Jersi Ceolim
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação - CCHE - Campus de Campo Mourão.
Portaria 656/2018 - Reitoria/Unespar

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Amauri Jersi Ceolim** em 10/12/2021 11:54.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Amauri Jersi Ceolim** em: 10/12/2021 11:54.



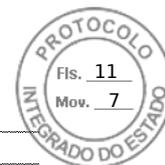
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

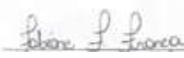
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eee2487cc8ac9e87921ce9c2e56e00ce.

FORMULÁRIO DE REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

DA INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Paraná

PARA INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Maringá



D A D O S	NOME DO SERVIDOR: Fabiane Freire França		RG.: 9.272.461-1	
	DATA DE ADMISSÃO: 08/09/10		CARGA HORÁRIA: 40	
	CARGO/CLASSE: Adjunto D		LINHA FUNCIONAL: 2	
	CÓD. VANTAGEM	DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL(x13)
S E R V I D O R	1005	Salário-Base	8.103,49	105.345,37
	1056	Gratificação Adicional Emenda 19	405,17	5.267,21
	1645	Adicional de Titulação	6.077,62	79.009,06
			-	-
			-	-
		-	-	
		-	-	
		SOMA	14.586,28	189.621,64
		 ASSINATURA DO SERVIDOR		

R E M O Ç Ã O	JUSTIFICATIVA:
	Estou aprovada no concurso público aberto pelo Edital 128/2016-PRH, , número/área (29) Didática e Metodologia
	Ensino Maringá – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teoria e Prática Da Educação/DTP.
	Considerando que atuo na UEM como Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação
	Mestrado e Doutorado em Educação, ministrando a disciplina "Metodologia da Pesquisa Educacional" e 4 orientações
Manterei as minhas atividades de ensino e orientação no Programa de Pós-Graduação Sociedade de Desenvolvimento	
PPGSeD da Unespar do Campus de Campo Mourão	
Data: 06 / 12 / 2021	

Ó R G Ã O	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR:
	Disciplina Educação em Direitos Humanos - 1º ano de Pedagogia noturno
	Disciplina Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar - PPGSeD
	Disciplina Dissertação de Mestrado - PPGSeD
	6 orientações de mestrado no PPGSeD, Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados no Campus
	Funções Administrativas - Coordenação do CEDH Unespar - 20 horas, vice-coordenação do CEDH Local
O R I G E M	<input type="checkbox"/> Autorizo a remoção, condicionado ao recebimento da vaga do Órgão de destino, devidamente autorizado para Concurso Público.
	<input type="checkbox"/> Autorizo a remoção sem vinculação da vaga.
	<input type="checkbox"/> Autorizo a remoção sob Permuta. Protocolo Nº _____
	<input type="checkbox"/> Indeferido a Remoção.
Data: ____/____/____	
	TITULAR DA ENTIDADE DE ORIGEM

Ó R G Ã O	INFORMAÇÃO SOBRE A QUANTIDADE DE CARGOS:
	<input type="checkbox"/> PROFESSOR <input type="checkbox"/> AGENTE UNIVERSITÁRIO <input type="checkbox"/> CLASSE
	<input type="text"/> Nº DE CARGOS PREVISTO EM LEI <input type="text"/> Nº DE CARGOS OCUPADOS <input type="text"/> Nº DE CARGOS VAGOS
	<input type="checkbox"/> Autorizo a remoção na condição apresentada pelo Órgão de Origem.
D E S T I N O	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR :
Data: ____/____/____	
	TITULAR DA ENTIDADE DE DESTINO

S E T I	DE ACORDO	<input type="checkbox"/> SIM ____/____/____	TITULAR DA PASTA
		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	

S E A P	EM PROCESSO DE EXPERIÊNCIA (60 DIAS)	EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO
	A PARTIR DE: ____/____/____	RESOLUÇÃO Nº ____ / / DIOE Nº ____ / /

Documento: **1_Formulario_de_Remocao_entre_as_IES.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane Freire Franca** em 10/12/2021 16:27, **Sandra Garcia Neves** em 12/01/2022 19:18, **Sandra Garcia Neves** em 12/01/2022 19:18.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Fabiane Freire Franca** em: 10/12/2021 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2711e75feb98983762e34c6c14bcdf2c.

Documento: **REMOCAOFABIANE2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Sandra Garcia Neves** em 12/01/2022 19:16.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Sandra Garcia Neves** em: 12/01/2022 19:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
35c4592399fe3b621966ddcc1b254c2c.

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 12/01/2022 19:16

DESPACHO

Segue documento com a assinatura da professora Sandra Garcia Neves conforme solicitado.

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Sandra Garcia Neves** em 12/01/2022 19:16.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Sandra Garcia Neves** em: 12/01/2022 19:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
78f711dbaf26a13b46d2041f56077fcb.

Campus de Campo Mourão
CENTRO DE HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 19/01/2022 12:32

DESPACHO

Campo Mourão, 19 de Janeiro de 2022.

Ilmo. Sr. Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Diretor de campus - Unespar Campo Mourão.

Prezado senhor Diretor de campus

Considerando a manifestação do colegiado do curso de Pedagogia contida neste protocolado, referente o pedido da Professora FABIANE FREIRE FRANÇA, para transferência (remoção funcional) do quadro de professora efetiva Colegiado do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus de Campo Mourão para o Departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), conforme ATA N.º 24/2021 do Colegiado de Pedagogia, envio este processo à Vs. Sa., e solicito providências e tramitação para atendimento ao pleito da solicitante.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Prof. Dr. João Henrique Lorin
Diretor do CCHE - PORTARIA N.º 019/2022 - R/U

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Henrique Lorin** em 19/01/2022 12:33.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **João Henrique Lorin** em: 19/01/2022 12:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ab2b1e7f031619d7a040a039a9ce6271.

Campus de Campo Mourão
DIREÇÃO DE CAMPUS

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 19/01/2022 16:43

DESPACHO

Campo Mourão, 19 de Janeiro de 2022.

De: Diretor
Para: Chefe da Divisão de RH do Campus de Campo Mourão

Prezada, considerando os documentos apresentados e o pedido feito pela Professora Fabiane França, solicito que sejam dados os encaminhamentos necessários para as devidas providências por parte da PROGESP.

Atenciosamente

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Diretor

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar** em 19/01/2022 16:43.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **João Marcos Borges Avelar** em: 19/01/2022 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eae9247c9b586d374d5c34807df92276.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 045.093.379-22

Linha Funcional (LF): 2

Nº interno sistema (ID/Ord): 481529-2

Nome: FABIANE FREIRE FRANCA

Sexo: Feminino

Nascimento: 08/10/1984

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 92724611-PR

PIS/PASEP: 128.74550.51-7

	Anos	Meses	Dias
Tempo para Efeitos Legais	11	04	27
Tempo para Adicional até 27/05/20	09	09	22
Tempo Contribuição até 15/12/98	00	00	00
Tempo Contribuição até 30/12/03	00	00	00
Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19	09	02	29
Tempo de Contribuição Facultativa	00	00	00
Tempo para Aposentadoria	11	04	27
Pedágio de 20%			
Pedágio de 40%			
Tempo Convertido			
Anos Bissextos			03

Ato de Nomeação: FACILCAM-DEC-08.164/01092010
Data Posse: NÃO CONSTA
Data Exercício: 08/09/2010
Cont Tempo Neg :
Data Admissão: 08/09/2010
Data Desligamento:
Quadro Funcional: IES
Órgão: FECILCAM
Cargo: Professor Ensino Superior
Função do cargo: Professor Adjunto
Série de Classe: NA
Classe: III
Referência: D
Disciplina:
Lotação: PESSOAL DOCENTE (Campo Mourão)

Empregos

Ord	LF	Quadro	Órgão	Local de Trabalho	Cargo	Adic. Afast.	Exercício	Nomeação	Posse	Data Fim
1	1	CRES-001		UNESPAR DE CAMPO MOURAO	DOC-IEES - NA - M -		22/04/2009	24/11/2005		03/09/2010
2	2	IES	FECILCAM	PESSOAL DOCENTE	PES - NA - III - D 1		08/09/2010	01/09/2010		

Nomeações e Demais Alterações do Cargo

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação de Cargo	Classe	Nível	Refer	Data Exerc.
DEC	8164	01/09/2010			02	PES-Professor Ensino Superior	II		A	08/09/2010
POR	146	04/09/2013			PGA	PES-Professor Ensino Superior	II		B	08/09/2013
POR	49	17/03/2014			DOU	PES-Professor Ensino Superior	III		A	13/03/2014
POR	62	26/02/2016			ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		B	13/03/2016
POR	253	06/04/2018			ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		C	13/03/2018
DEC	8446	27/08/2021	11008	27/08/2021	ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		D	13/03/2020

Situação Atual

Ativo

Licenças Médicas

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Cod-Descrição da Licença	Tempo	Período de Fruição	Protocolo
LAU	3547	11/10/2017			52 - Lic Gestante/Maternidade	120 ds	11/10/2017-07/02/2018	
LAU	3547	08/02/2018			152 - Prorrog Lic Gestante/Mater	60 ds	08/02/2018-08/04/2018	

Férias

Ano	Período Aqui.	Fruição	Interrupção	Dias Fruídos	Saldo	Tipo	Mês/Ano	Pgto
2011	08/09/2010-07/09/2011	03/10/2011-01/11/2011		30	0	normais	09/2011	
2012	01/01/2012-31/12/2012	02/01/2012-31/01/2012		30	0	normais	12/2011	
2013	01/01/2013-31/12/2013	02/01/2013-31/01/2013		30	0	normais	12/2012	
2014	01/01/2014-31/12/2014	02/01/2014-31/01/2014		30	0	normais	12/2013	
2015	01/01/2015-31/12/2015	05/01/2015-03/02/2015		30	0	normais	02/2015	
2016	01/01/2016-31/12/2016	04/01/2016-02/02/2016		30	0	normais	12/2015	
2017	01/01/2017-31/12/2017	02/01/2017-31/01/2017		30	0	normais	12/2016	

Nome do Emissor: RG67963792-MARIA ANGELA FACCO
Data do Cálculo: 01/02/2022Data da Emissão: 01/02/2022
Hora da Emissão: 15:40:37



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 045.093.379-22

Linha Funcional (LF): 2

Nº interno sistema (ID/Ord): 481529-2

Nome: FABIANE FREIRE FRANCA

Sexo: Feminino

Nascimento: 08/10/1984

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 92724611-PR

PIS/PASEP: 128.74550.51-7

Ano	Início	Fim	Período	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo
2018	01/01/2018-31/12/2018	09/04/2018-08/05/2018		30	0	normais	04/2018
2019	01/01/2019-31/12/2019	03/01/2019-01/02/2019	21/01/2019	19	0	normais	12/2018
		27/12/2019-06/01/2020		11	0	normais	12/2018
2020	01/01/2020-31/12/2020	07/01/2020-05/02/2020		30	0	normais	12/2019
2021	01/01/2021-31/12/2021	12/12/2021-29/12/2021		18	0	normais	12/2020
		04/01/2021-02/02/2021	15/01/2021	12	0	normais	12/2020
2022	01/01/2022-31/12/2022	03/01/2022-01/02/2022	17/01/2022	15	15	normais	12/2021

Adicionais Tempo de Serviço

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Data a partir	Anos	Percentual
POR	3000	31/08/2015	9534	14/09/2015	06/09/2015	5	5 %

Funções Acadêmicas

- - - D E S I G N A - - -				- - D I S P E N S A - - -						
Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Espécie	Nº	Data	DIOE	Data	Período
POR		38/07/2014								07/03/2014-31/08/2020
Nível:	FA-3	Local:	FACILCAM	Função:	Encarregado de Seção ou Supervisor de Serviço					
POR		113/09/2021								08/02/2021-
Nível:	FA-1	Local:	UNESPAR	Função:	COORDENADOR ADMINISTRATIVO					
POR		718/11/09/2020								01/09/2020-07/02/2021
Nível:	FA-3	Local:	UNESPAR	Função:	Chefe de Seção de Apoio					

Gratificações

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação da Gratificação	Período
DEC	8164	01/09/2010			NOM	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	08/09/2010-
POR	173	23/09/2010			DES	TIDE · Grat. pelo Exercício de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	23/09/2010-
POR	49	17/03/2014			DOU	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	13/03/2014-

Remoções/Alterações de Órgãos

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Destino
DEC	8164	01/09/2010			08/09/2010	FECILCAM-UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Remoções/Alterações de Locais (Unidade de Organograma)

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Origem/Destino
DEC	8164	01/09/2010			08/09/2010	De: - Para: W340002 - PESSOAL DOCENTE

Remoções/Alterações de Locais (Centro de Trabalho)

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Origem/Destino
DEC	8164	01/09/2010			08/09/2010	De: - Para: 34000002 - Campo Mourão

Fim de Relatório

Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 01/02/2022 16:28

DESPACHO

Segue pedido de remoção da professora Fabiane Freire França, do Colegiado de Pedagogia do Campus de Campo Mourão.
A docente solicita remoção para a UEM.
Para análise.

Maria Angela Facco
DRH - Campo Mourão

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angela Facco** em 01/02/2022 16:28.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Maria Angela Facco** em: 01/02/2022 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ac729e640d46be20ff2acb290ae15dba.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 04/02/2022 17:01

DESPACHO

Ao Colegiado de Pedagogia
Estamos retornando este protocolado informando que não existe mais vagas anuídas e que as remoções só estão ocorrendo por permuta ou com liberação da vaga pelo órgão de origem.

At.te.
Maria Perpétua Abib Antero
PROGESP

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 15/06/2022 18:29

DESPACHO

Prezada Diretora, Célia Maria
Encaminho e-protocolo para a sua apreciação.
Estou ciente de que a deliberação da vaga cabe ao Conselho de Administração que está em processo de análise da distribuição das vagas, como já orientada pela PRH/UEM.

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane Freire Franca** em 15/06/2022 18:30.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Fabiane Freire Franca** em: 15/06/2022 18:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
307b3f64026963809b17700917856018.

Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1.419, de 23 de maio de 2019;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.933/2021, Lei Geral das Universidades, LGU;

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022;

considerando o disposto na PORTARIA CONJUNTA SETI/SEAP Nº 001/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022; e,

considerando a necessidade de cadastro dos Docentes e Agentes Universitários contratados por tempo determinado pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior, IEES, no Sistema de Planilhas Compartilhada, resolve:

Art. 1º - Gerar os códigos de vagas para cadastro de Docentes e de Agentes Universitários contratados por tempo determinado pelas IEES de acordo com os quantitativos descritos no anexo I.

Parágrafo único. As IEES devem fazer o cadastro dos docentes e agentes universitários contratados por tempo determinado, em tempo real, no Sistema de Planilhas Compartilhadas disponibilizado por esta Superintendência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2022.

Aldo Nelson Bona
Superintendente Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO I

- 1) Quantitativo de códigos de vagas de Docentes e Agentes Universitários contratados por tempo determinado vinculados às IEES do Sistema Estadual de Ensino Superior.

Quadro 1 – Quantitativo de cargos e códigos de vagas por IEES

INSTITUIÇÃO	DTD	ATS	ATM
UEL	600	46	98
UEM	1000	55	117
UEPG	600	27	57
UNIOESTE	600	36	76
UNICENTRO	600	26	56
UENP	500	15	32
UNESPAR	600	33	70
TOTAL	4500	238	506

DTD - Docente contratado por tempo determinado;

ATS - Agente Universitário de nível superior contratado por tempo determinado;

ATM - Agente Universitário de nível médio contratado por tempo determinado.

- 2) Relação numérica dos códigos de vagas por Universidade:

I – Universidade Estadual de Londrina - UEL:

- a) Quantitativo para Docente contratado por tempo determinado: 600. Códigos de Vagas: do DTD00001-1-000 até DTD00600-1-000.
- b) Quantitativo para Agente Universitário de Nível Superior contratado por tempo determinado: 46. Códigos de Vagas: do ATS00001-1-000 até ATS00046-1-000.
- c) Quantitativo para Agente Universitário de Nível Médio contratado por tempo determinado: 98. Códigos de Vagas: do ATM00001-1-000 até ATM00098-1-000.

II – Universidade Estadual de Maringá - UEM:

- a) Quantitativo para Docente contratado por tempo determinado: 1000. Códigos de Vagas: do DTD00001-2-000 até DTD01000-2-000.
- b) Quantitativo para Agente Universitário de Nível Superior contratado por tempo determinado: 55. Códigos de Vagas: do ATS00001-2-000 até ATS00055-2-000.
- c) Quantitativo para Agente Universitário de Nível Médio contratado por tempo determinado: 117. Códigos de Vagas: do ATM00001-2-000 até ATM00117-2-000.

III – Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG:

- a) Quantitativo para Docente contratado por tempo determinado: 600. Códigos de Vagas: do DTD00001-3-000 até DTD00600-3-000.
- b) Quantitativo para Agente Universitário de Nível Superior contratado por tempo determinado: 27. Códigos de Vagas: do ATS00001-3-000 até ATS00027-3-000.
- c) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Médio contratado por tempo determinado: 57.

Códigos de Vagas: do ATM00001-3-000 até ATM00057-3-000.

IV – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE:

- a) Quantitativos para Docente contratado por tempo determinado: 600. Códigos de Vagas: do DTD00001-4-000 até DTD00600-4-4000.
- b) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Superior contratado por tempo determinado: 36. Códigos de Vagas: do ATS00001-4-000 até ATS00036-4-000.
- c) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Médio contratado por tempo determinado: 76. Códigos de Vagas: do ATM00001-4-000 até ATM00076-4-000.

V – Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO:

- a) Quantitativos para Docente contratado por tempo determinado: 600. Códigos de Vagas: do DTD00001-5-000 até DTD00600-5-000.
- b) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Superior contratado por tempo determinado: 26. Códigos de Vagas: do ATS00001-5-000 até ATS00026-5-000.
- c) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Médio contratado por tempo determinado: 56. Códigos de Vagas: do ATM00001-5-000 até ATM00056-5-000.

VI – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

- a) Quantitativos para Docente contratado por tempo determinado: 500. Códigos de Vagas: do DTD00001-6-000 até DTD00500-6-000.
- b) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Superior contratado por tempo determinado: 15. Códigos de Vagas: do ATS00001-6-000 até ATS00015-6-000.
- c) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Médio contratado por tempo determinado: 32. Códigos de Vagas: do ATM00001-6-000 até ATM00032-6-000.

VII – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- a) Quantitativos para Docente contratado por tempo determinado: 600. Códigos de Vagas: do DTD00001-7-000 até DTD00600-7-000.
- b) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Superior contratado por tempo determinado: 33. Códigos de Vagas: do ATS00001-7-000 até ATS00033-7-000.
- c) Quantitativos para Agente Universitário de Nível Médio contratado por tempo determinado: 70. Códigos de Vagas: do ATM00001-7-000 até ATM00070-7-000.

47243/2022

PORTARIA n.º 55/2022-SETI

Estabelece os quantitativos anuais para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES durante o período de transição estabelecido pela LGU.

O Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1.419, de 23 de maio de 2019;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.933/2021, Lei Geral das Universidades, LGU;

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.824 de 20 de abril de 2022;

considerando o disposto na PORTARIA CONJUNTA SETI/SEAP Nº 001/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022;

e considerando a necessidade de formação dos quadros de Docentes e de Agentes Universitários nas Instituições Estaduais de Ensino Superior, IEES, resolve:

Art. 1º - Estabelecer os quantitativos anuais durante o período de transição de quatro anos para concursos públicos de Docentes e de Agentes Universitários efetivos e para testes seletivos para Agentes Universitários a serem contratados por tempo determinado nas IEES, conforme os quadros descritos no anexo I.

§ 1º. Os quantitativos foram definidos a partir dos dados cadastrados pelas IEES no Sistema de Planilhas Compartilhadas em fevereiro de 2022.

§ 2º. Cada IEES deve fazer constar no Sistema de Planilhas Compartilhadas disponibilizado pela SETI, em tempo real, os dados dos docentes e agentes universitários que tomarem posse ou forem contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2022

Aldo Nelson Bona
Superintendente Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO I

Distribuição anual dos cargos de Docentes e de Agentes Universitários para contratação por tempo determinado pelas IEES do Sistema Estadual de Ensino Superior.

Quadro 1 – Quantitativo de cargos de Docentes efetivos para concurso público no período de transição de quatro anos, por IEES.

IEES / DOCENTES EFETIVOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
UEL	0	0	0	0	0
UEM	70	70	70	69	279
UEPG	1	1	1	0	3
UNIOESTE	0	0	0	0	0
UNICENTRO	32	32	32	29	125
UENP	32	32	32	31	127
UNESPAR	61	61	61	58	241
TOTAL	196	195	195	187	775

Quadro 2 - Quantitativo de cargos de Agentes Universitários de Nível Superior efetivo, AUS, para concurso público no período de transição de quatro anos, por IEES.

IEES \ AUS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
UEL	0	0	0	0	0
UEM	6	6	6	4	22
UEPG	8	8	8	7	31
UNIOESTE	25	25	25	23	98
UNICENTRO	7	7	7	7	28
UENP	13	13	13	13	52
UNESPAR	29	29	29	27	114
TOTAL	88	88	88	81	345

Quadro 3 – Quantitativo de cargos de Agentes Universitários de Nível Médio efetivo, AUM, para concurso público no período de transição de quatro anos, por IEES.

IEES \ AUM	2022	2023	2024	2025	TOTAL
UEL	0	0	0	0	0
UEM	8	8	8	8	32
UEPG	0	0	0	0	0
UNIOESTE	34	34	34	32	134
UNICENTRO	39	39	39	38	155
UENP	19	19	19	19	76
UNESPAR	57	57	57	57	228
TOTAL	157	157	157	154	625

Quadro 4 – Quantitativo de cargos de Agentes Universitários de Nível Superior, ATS, para contratação por tempo determinado, por teste seletivo, no período de transição de quatro anos, por IEES.

IEES \ ATS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
UEL	0	0	0	0	0
UEM	14	14	14	13	55
UEPG	7	7	7	6	27
UNIOESTE	9	9	9	9	36
UNICENTRO	7	7	7	5	26
UENP	4	4	4	3	15
UNESPAR	9	9	9	6	33
TOTAL	50	50	50	42	192

Quadro 5 – Quantitativo de cargos de Agentes Universitários de Nível Médio, ATM, para contratação por tempo determinado, por teste seletivo, no período de transição de quatro anos, por IEES.

IEES \ ATM	2022	2023	2024	2025	TOTAL
UEL	8	8	8	6	30
UEM	30	30	30	27	117
UEPG	5	5	5	2	17
UNIOESTE	19	19	19	19	76
UNICENTRO	14	14	14	14	56
UENP	8	8	8	8	32
UNESPAR	18	18	18	16	70
TOTAL	102	102	102	92	398

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro 6 - Memória de cálculo para obtenção das vagas para concurso público de docente efetivo.

IEES / DOCENTE EFETIVO	PARÂMETROS DA LGU	80%	VAGAS OCUPADAS	VAGAS PARA DOCENTES EFETIVOS
UEL	1448	1159	1205	0
UEM	1732	1386	1107	279
UEPG	838	671	668	3
UNIOESTE	1121	897	1000	0
UNICENTRO	829	664	539	125
UENP	471	377	250	127
UNESPAR	1039	832	591	241
TOTAL	7478	5986	5360	775

Quadro 7 - Memória de cálculo para obtenção das vagas para concurso público de Agente Universitário de nível superior efetivo e teste seletivo para Agente Universitário de nível superior contratado por tempo determinado.

IEES / AGENTES UNIVERSITÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	PARÂMETROS DA LGU	80%	VAGAS OCUPADAS	VAGAS PARA AGENTES EFETIVOS	VAGAS PARA AGENTES TEMPORÁRIOS
UEL	232	186	259	0	0
UEM	278	223	201	22	55
UEPG	135	108	77	31	27
UNIOESTE	180	144	46	98	36
UNICENTRO	133	107	79	28	26
UENP	76	61	9	52	15
UNESPAR	167	134	20	114	33
TOTAL	1201	963	691	345	192

Quadro 8 - Memória de cálculo para obtenção das vagas para concurso público de Agente Universitário de nível médio efetivo e teste seletivo para Agente Universitário de nível médio contratado por tempo determinado.

IEES / AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO	PARÂMETROS DA LGU	80%	VAGAS OCUPADAS	VAGAS PARA AGENTES EFETIVOS	VAGAS PARA AGENTES TEMPORÁRIOS
UEL	493	395	463	0	30
UEM	589	472	440	32	117
UEPG	285	228	268	0	17
UNIOESTE	382	306	172	134	76
UNICENTRO	282	226	71	155	56
UENP	161	129	53	76	32
UNESPAR	354	284	56	228	70
TOTAL	2546	2040	1523	625	398

47250/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 17/06/2022 18:26

DESPACHO

Ao DTP,

Considerando a Lei Estadual n. 20.933/2021, Lei Geral da Universidades (LGU);

considerando o disposto no Decreto Estadual n. 10.824, de 20 de abril de 2022, por meio do qual foram criados os códigos de vagas referentes aos Quadros de Docentes e de Agentes Universitários do Sistema Estadual de Ensino Superior vinculado à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;

considerando o Quadro 1, da Portaria n. 55/2022-SETI, publicada no DOE 11176, de 16/05/2022 (fls. 21-22), que demonstra o quantitativo de cargos de Docentes efetivos para concurso público no período de transição de quatro anos, por IEES;

considerando que é competência do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição das 279 vagas destinadas à UEM, para os quatro anos de transição da LGU.

Encaminhamento para análise e manifestação quanto ao pedido de remoção da professora Fabiane Freire França da UNESPAR de Campo Mourão, para esse Departamento de Teoria e Prática da Educação.

Conforme consta às folhas 2 deste protocolo, já houve manifestação favorável pelo recebimento da referida professora. Para dar prosseguimento, não havendo possibilidade de permuta, a remoção poderá ocorrer mediante transferência de código de vaga, cuja indicação da vaga somente poderá ocorrer após a distribuição a ser feita pelo Conselho de Administração.

Célia Maria da Silva Ferreira
Diretora de Recursos Humanos



Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em 17/06/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 17/06/2022 18:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
54ef95912de51a5f6cfe885d6447303c.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPTO TEORIA PRATICA EDUCACAO

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 30/01/2023 16:37

DESPACHO

Segue Ofício n. 033/2021-DTP referente ao seu pedido de remoção.

Documento: **DESPACHO_12.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Christine Berdusco Menezes (XXX.996.419-XX)** em 30/01/2023 16:37 Local: UEM/CCH/DTP.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Maria Christine Berdusco Menezes** em: 30/01/2023 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
93b985aca76c84abcecedb847294e432.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Teoria e Prática da Educação



Ofício nº 033/2021-DTP

Maringá, 02 de dezembro de 2021.

Ref: Resposta à manifestação de interesse em vaga para docente no Departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá

Prezada Senhora,

Em resposta ao protocolizado 3527/2021 referente sua manifestação de interesse na vaga disponível no Departamento de Teoria e Prática da Educação, área de Didática e Metodologia do Ensino, informamos que em reunião departamental ocorrida no dia 30 de setembro do corrente ano, os docentes afetos ao departamento deliberaram e votaram por aprovar a disponibilização da vaga solicitada, em forma de Remoção de Servidor Público entre instituições de Ensino Superior, após apreciar sua *carta de intenções*, bem como sua qualificação e atuação acadêmico-docente por meio do currículo disponibilizado na Plataforma Lattes.

As razões do interesse deste Departamento em sua remoção são as condições de trabalho apresentadas pela professora, com relação a:

- (a) Desenvolvimento de atividades ligadas à Graduação, pelas condições atendidas por sua formação, para atuar na área de Didática e Metodologia do Ensino.
- (b) Estar aprovada no concurso público aberto pelo Edital 128/2016-PRH, parecer 002/2017-PRH, número/área (29) Didática e Metodologia do Ensino Maringá – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teoria e Prática Da Educação/DTP.
- (c) E, por fim, estar já em atuação na UEM como Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado em

Universidade Estadual de Maringá
Departamento de Teoria e Prática da Educação
Av. Colombo, 5790 CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4887 www.dtp.uem.br - e-mail: sec-dtp@uem.br



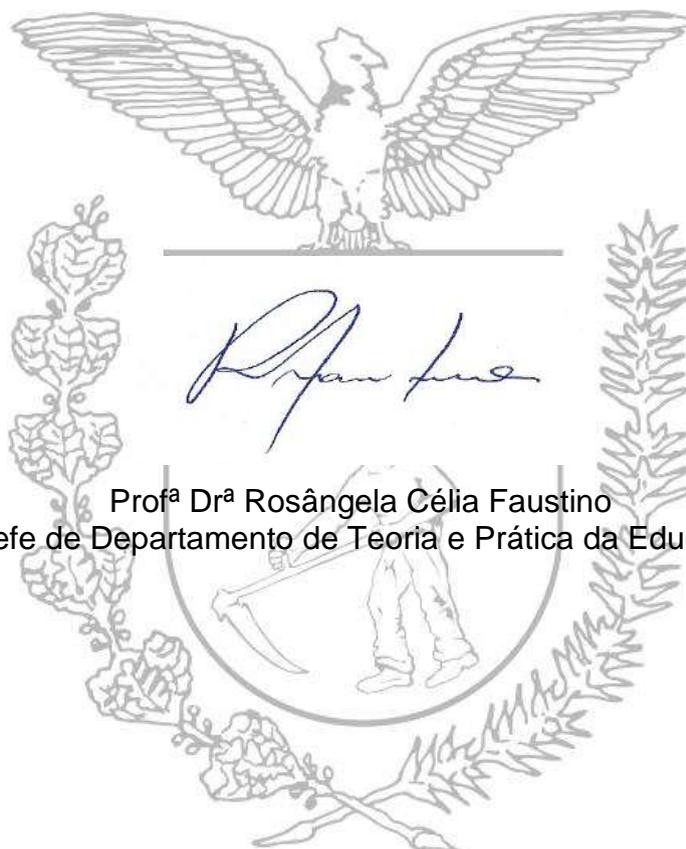
Universidade Estadual de Maringá



Educação (Declaração nº 125/2021-PPE), ministrando a disciplina “Metodologia da Pesquisa Educacional” e ter, por ora, 3 orientandas de mestrado e 1 de doutorado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Profª Drª Rosângela Célia Faustino
Chefe de Departamento de Teoria e Prática da Educação

Ilma Profª Draª **Fabiane Freire França**
Universidade Estadual do Paraná
Campo Mourão-PR

Av. Colombo, 5790 - Secretaria dos Colegiados Superiores - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4406 / Fax: (44) 3011-4216
www.scs.uem.br - e-mail: sec-scs@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPTO TEORIA PRATICA EDUCACAO

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 01/02/2023 13:01

DESPACHO

Segue ofício arquivado

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 02/02/2023 19:10

DESPACHO

Prezada Professora Maria Christine Berdusco Menezes,
Considerando as folhas 2 e 23 deste protocolo, já houve manifestação favorável para a presente remoção. A remoção poderá ocorrer mediante transferência de código de vaga. Devolvo o processo para que seja encaminhada a liberação do código de vaga pelo órgão de origem como orientado pela PRH/UEM e solicitado pela PROGESP/UNESPAR.

Cordialmente,
Fabiane Freire França.

Documento: **DESPACHO_15.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane Freire Franca (XXX.093.379-XX)** em 02/02/2023 19:10 Local: UNESPAR/CM/COL/PED.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Fabiane Freire Franca** em: 02/02/2023 19:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d5dec916972b42b930e327206883b834.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 03/02/2023 08:09

DESPACHO

Ao DTP
Para providências quanto ao solicitado pela profa. Fabiane Freire França referente a liberação do código de vaga.

Em 03/02/2023

Profa. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora do CCH

Documento: **DESPACHO_16.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Nilza Sanches Tessaro Leonardo (XXX.614.509-XX)** em 03/02/2023 08:13 Local: UEM/CCH/DIR.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Nilza Sanches Tessaro Leonardo** em: 03/02/2023 08:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5336c7532177d1572f98893e03e9e222.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPTO TEORIA PRATICA EDUCACAO

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 17/02/2023 14:04

DESPACHO

Segue processo de remoção para informar o código de vaga a ser destinada a UNESPAR

Chefia do DTP

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPTO TEORIA PRATICA EDUCACAO

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 20/03/2023 09:29

DESPACHO

Ao CCH

Encaminhamos para aprovação na próxima Reunião de CI.

Atenciosamente

Profa. Dra. Maria Christine Berdusco Menezes
Chefe do DTP

Documento: **DESPACHO_18.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Christine Berdusco Menezes (XXX.996.419-XX)** em 20/03/2023 10:19 Local: UEM/CCH/DTP.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Rafael Ferreira Graboski** em: 20/03/2023 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
839664c833e74d6ee32eed1b605371ef.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 20/03/2023 15:31

DESPACHO

Ao C. I.

Designo relator Prof. Dr. Fábio Lucas Pierini

Em 20/03/2023

Profa. Dra. Nilza S. Tessaro Leonardo
Diretora

Documento: **DESPACHO_19.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Nilza Sanches Tessaro Leonardo (XXX.614.509-XX)** em 20/03/2023 15:33 Local: UEM/CCH/DIR.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Joao Carlos Zanin** em: 20/03/2023 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7aa4eff9a111312677792ae10304dc08.

Maringá, 06 de agosto de 2021

À
Universidade Estadual de Maringá
Chefia do Departamento de Teoria e Prática da Educação
Profª Drª Rosângela Célia Faustino

Ref.: solicitação de vaga (remoção) para docente no Departamento de Teoria e Prática da Educação.

Senhores(as),

Sou a professora Fabiane Freire França e venho, respeitosamente, consultar a presente chefia do DTP sobre a possibilidade de remoção de servidor público entre instituições de ensino superior, prevista pelo Art. 65 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná. Sou professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão – há 11 anos.

Apresento-me como Graduada em Pedagogia pela UEM; Mestre em Educação pela UEM; e Doutora em Educação pela mesma instituição. Atuo principalmente nos seguintes temas: Didática e tecnologias, Metodologia da pesquisa, Formação Humana, Formação Docente, Direitos Humanos, Gênero e Representações sociais. Para mais informações, segue o link de acesso ao meu Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/8009677334152001>.

Informo, também, que já passei por banca de seleção nesta universidade e que estou aprovada no concurso público aberto pelo Edital 128/2016-PRH, parecer 002/2017-PRH, número/área (29) Didática e Metodologia do Ensino Maringá – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de Teoria e Prática Da Educação/DTP.

Além disso, atuo na UEM como Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado em Educação (Declaração nº 125/2021-PPE) ministrando a disciplina “Metodologia da Pesquisa Educacional” e tenho 3 orientandas de mestrado e 1 de doutorado.

Meu interesse em assumir a vaga nesta universidade por meio de remoção é o de acelerar a vivência plena como docente não só na pós-graduação, mas também na graduação, concentrando e otimizando minha dedicação profissional ao ensino e à pesquisa.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

Fabiane Freire França
Telefones: (44) 99869-7721
e-mail: prof.fabianefreire@gmail.com

Solicitação com cópia para:

- Prof. Dr. Julio César Damasceno- Reitor da Universidade Estadual de Maringá;
- Prof. Dr. Geovanio Rossato- Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.



RELATO AO CI - CCH

IDENTIFICAÇÃO: REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Processo: eProtocolo 18.403.367-4

Interessado: CCH

Assunto: Aprovar remoção de servidora pública entre instituições de ensino superior

HISTÓRICO:

06/08/2021: a docente Fabiane Freire França envia carta de intenções ao DTP da UEM, solicitando vaga para remoção da Unespar (Campo Mourão) para a UEM (documento obtido *a posteriori* e que não consta no processo).

02/12/2021: o DTP responde à manifestação de interesse em vaga para Docente no DTP na UEM.

06/12/2021: a docente Fabiane Freire França encaminha despacho ao colegiado de Pedagogia da Unespar, câmpus de Campo Mourão.

07/12/2021: o pedido de remoção da professora é aprovado em reunião do colegiado de Pedagogia.

08/12/2021: o colegiado de Pedagogia despacha o resultado da decisão para o Centro de Ciências Humanas e da Educação.

10/12/2021: o Centro de Ciências Humanas e da Educação requisita à docente que anexe o formulário de Remoção entre Instituições de ensino superior.

Na mesma data, a documentação é anexada ao processo pela docente.

12/01/2022: o documento é assinado pela coordenação do Colegiado de Pedagogia e encaminhado ao Centro de Ciências Humanas e da Educação.

19/01/2022: A direção do Centro de Humanas e da Educação encaminha o processo à diretoria do câmpus da Unespar Campo Mourão.

Na mesma data, o diretor do câmpus encaminha o processo para a chefia da Divisão de RH do mesmo.

01/02/2022: a Divisão de RH anexa ao processo o dossiê funcional da docente e o encaminha à PROGESP.

04/02/2022: a PROGESP retorna o processo ao colegiado de Pedagogia, avisando que, não havendo mais vagas anuídas, as remoções só podem ocorrer por permuta ou liberação de vaga pelo órgão de origem.

15/06/2022: a docente encaminha o processo à PRH da UEM.

17/06/2022: a Diretoria de PRH anexa fragmento do Diário Oficial do Estado do Paraná em que consta o quantitativo de cargos de docentes efetivos para concurso público no período de transição de quatro anos por IEES e encaminha o processo ao DTP.

31/01/2023: a chefia do DTP encaminha à docente o ofício 033/2021-DTP referente ao pedido de remoção.

02/02/2023: a docente escreve despacho em resposta à chefia do DTP, mas ele é encaminhado à diretoria do CCH.

03/02/2023: a diretoria do CCH encaminha o processo ao DTP para providências quanto à liberação do código de vaga para a Unespar.

17/02/2023: a chefia do DTP encaminha o processo à PRH, informando no parecer de andamento que "o processo de remoção foi autorizado e aguarda o código de vaga para finalização"

20/03/2023: a DRH devolve o processo ao DTP para que este seja enviado ao CCH e ser relatado em reunião de CI.

Na mesma data, sou nomeado relator.

ANÁLISE:



A remoção de docentes entre Instituições de Ensino Superior, no Estado do Paraná, deve seguir o artigo 65 do Estatuto do Servidor, Funcionários Civis do Estado do Paraná, lei 6174/70, segundo o qual "*Remoção é o deslocamento do funcionário de um para outro órgão, ou unidade administrativa, e processar-se-á ex-officio ou a pedido do funcionário. Parágrafo único. A remoção respeitará a lotação dos órgãos ou unidades administrativas interessados e será realizada, no âmbito de cada um, pelos respectivos chefes, cabendo ao Chefe do Poder Executivo efetuar-la de uma para outra Secretaria ou órgão que lhe seja diretamente subordinado*". Entretanto, desde 08 de julho de 2020, segundo Despacho emitido pela SETI (fl. 85 do Processo nº 14.704.825-4) não é mais possível a permuta por meio de vaga anuída (aposentadoria, falecimento ou exoneração), mas por vaga autorizada para concurso público (e para tanto, deve-se enviar o código de vaga a ser fornecido pela unidade de destino) ou permuta entre servidores com mesmo cargo, função e carga horária. A documentação apresentada demonstra a concordância mútua de ambas as instituições para a realização da remoção e mesmo a questão da mudança na política de autorização para remoções foi apresentada de forma simplificada, ou seja, um pequeno aviso num despacho por parte da PROGESP. Conforme o Diário Oficial do Estado do Paraná (Quadro 1, p. 33, ed. 11176 de 16 de maio de 2022), a UEM recebeu 279 cargos para docentes efetivos e, segundo a Resolução 266/2022-CAD, o DTP possui 08 vagas para o curso de Pedagogia, o que está em conformidade com já o citado Despacho da SETI. A docente interessada está aprovada em concurso público do Edital 128/2016-PRH, parecer 002/2017-PRH, número/área (29) Didática e Metodologia do Ensino, Maringá – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Teoria e Prática da Educação e já integra o corpo docente permanente do programa de pós-graduação em que atuam os docentes do DTP. Notei a falta do documento que iniciou as tratativas, que era a carta de intenção da docente, e o obtive junto à chefia do DTP, documento este que me disponho a acrescentar ao processo se receber permissão para tal.

CONSIDERAÇÕES E PARECER:

Considerando que ambas as instituições estão de acordo com a remoção da docente, que o quantitativo de vagas do DTP seja suficiente para enviar um código de vaga para a Unespar, e que a docente Fabiane Freire França encontra-se aprovada em concurso público para a mesma área e Departamento para os quais requer sua remoção, sou de parecer favorável e recomendo ao Conselho Interdepartamental do CCH a sua aprovação.

PARECER: FAVORÁVEL.

Maringá, 28 de março de 2023

Fábio Lucas Pierini
Chefe do Depto. de Letras Modernas

Aprovado em reunião do CI - CCH
em ____/____/____.

João Carlos Zanin,
Secretário.

CANCELADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 29/03/2023 15:05

DESPACHO

Ao CCH,
Segue o relato aprovado na última reunião do C.I., juntamente com carta de intenções da docente Fabiane Freire França, documento faltante no processo e que foi fornecido pela chefia do DTP.
Sem mais,
Fábio Pierini
DLM - Chefia

Documento: **DESPACHO_21.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Lucas Pierini (XXX.154.628-XX)** em 29/03/2023 15:05 Local: UEM/CCH/DLM.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Fabio Lucas Pierini** em: 29/03/2023 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b38d2f45c3a60e7719a75c69d2424e81.



RESOLUÇÃO Nº 049/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/03/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova remoção da servidora docente Fabiane Freire França da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.403.367-4;
Considerando o Ofício nº 033/2021-DTP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de março de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente **Fabiane Freire França**, lotada na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no *Campus* de Campo Mourão, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante cessão de um código de vaga de docente para a UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2023

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

Documento: **Res.049_23CIRemocaoFabianeDTP.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Nilza Sanches Tessaro Leonardo (XXX.614.509-XX)** em 30/03/2023 08:28 Local: UEM/CCH/DIR.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Solange dos Santos** em: 30/03/2023 08:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7781b24705af994d7fc05ee1e2c8db4.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 30/03/2023 08:27

DESPACHO

A DRH

Para providências,

Em, 30/03/2023

Documento: **DESPACHO_22.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Solange dos Santos (XXX.744.769-XX)** em 30/03/2023 08:28 Local: UEM/CCH/DIR.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Solange dos Santos** em: 30/03/2023 08:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa4d77c52d2e2739625b700e40f48c54.



Resolução Nº 050/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/03/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o quantitativo de vagas de concurso público para os cursos do CCH para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Considerando a Res. nº 266/2022-CAD;
Considerando o Ofício nº 025/2023-PRH, sob o eProtocolo nº 20.126.708-0;

Considerando o trabalho da comissão para a distribuição das vagas de concurso público entre os cursos e departamentos do CCH, nomeada pela portaria nº 001/2023-CCH;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de março de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o quantitativo de vagas de concurso público para os cursos e departamentos do CCH para os anos de 2023, 2024 e 2025, em consonância com a Resolução 266/2022-CAD, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2023


Prof. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4886 / 3011-4799 - www.cch.uem.br - e-mail: sec-cch@uem.br



ANEXO

Quadro de distribuição das vagas de concurso público para os cursos e departamentos do CCH para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Departamento	Total de vagas	Cursos e Departamentos	Quantitativo de vagas por curso	Quantitativo de vagas para o concurso no ano de 2023	Quantitativo de vagas para o concurso no ano de 2024	Quantitativo de vagas para o concurso no ano de 2025
DCS + CRV	3	Ciências Sociais	0			
		Serviço Social CRV	3	3		
DFE	9	DFE / Pedagogia	4		2	2
		Comunicação e Multimídias	5	5		
DFL	0					
DGE	4	DGE	4		2	2
DHI + CRV	3	História	1	1		
		História CRV	2	1		1
DLM	4	Secretariado Executivo Trilingue	2	2		
		DLM / Letras	2			2
DLP	4	DLP	4	1	1	2
DMC	13	Artes Cênicas	7	7		
		Música	6	3	3	
DPD	2	DPD	2	1	1	
DPI	8	DPI	8	1	4	3
DTL	0					
DTP	14	Artes Visuais	6	6		
		DTP / Pedagogia	8	1	3	4
	64		64	32	16	16

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 30/03/2023 10:37

DESPACHO

Ao GRE,

Trata o presente protocolo de pedido de remoção da docente FABIANE FREIRE FRANÇA da UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão para o Departamento de Teoria e Prática da Educação desta Universidade.

O pedido foi submetido para apreciação do Departamento de Teoria e Prática da Educação com aprovação de acordo com o ofício 033/2021-DTP (fls. 2).

Foi encaminhado para apreciação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes com resultado favorável de acordo com a Resolução n. 049/2023-CI/CCH (fls. 39).

De acordo com a Resolução n. 50/2023-CI/CCH (fls. 41/42) o Departamento de Teoria e Prática da Educação foi contemplado com 1 (uma) vaga para o cargo de Professor de Ensino Superior para o corrente ano.

Dessa forma, a presente solicitação reúne os requisitos para ser submetida ao Conselho de Administração para análise e deliberação com a indicação do código de vaga **DOC 2615-2-0-40-0-0** a ser transferido para a UNESPAR no caso de deferimento do pedido.

O processo de remoção entre as Instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná é regulamentado pela Portaria n. 098/2022-SETI.

José Maria de Oliveira Marques



Documento: **DESPACHO_23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Maria de Oliveira Marques (XXX.783.789-XX)** em 30/03/2023 12:04 Local: UEM/PRH.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 30/03/2023 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1af20b32b82dc3a23bdc1bcbedebc49a.



UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
GABINETE DO REITOR

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 05/04/2023 14:34

DESPACHO

Ao: CAD

Designo relatora a conselheira: Adriana Aparecida Pinto

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Documento: **DESPACHO_24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leandro Vanalli (XXX.472.639-XX)** em 05/04/2023 15:45 Local: UEM/REI.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Roseli Tavares Barbosa** em: 05/04/2023 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
395887468de9cf4cb1386e564fd77de4.



RELATO AO CAD

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 18.403.367-4 Solicitação de Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior.

Interessados: Fabieane Freire França / Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP)/Centro de Ciências Humanas (CCH).

Assunto: Aprovação da remoção de servidora pública entre instituições de ensino superior.

HISTÓRICO

Em **30 de setembro de 2021** a remoção da servidora foi deliberada em reunião departamental conforme Ofício 033/2021-DTP

Em **28 de março de 2023** a remoção da servidora foi deliberada em reunião de C.I. do CCH conforme dispostos na **Resolução 049/2023-CI/CCH**;

Em **30 de março de 2023** o processo é encaminhado à DRH para providencias.

Na mesma data a DRH encaminha o processo ao GRE.

Em **05 de abril de 2023** sou designada relatora.

CONSIDERANDOS

Considerando o conteúdo do **Ofício 033/2021-DTP** que responde a manifestação de interesse em vaga para docente no DTP/UEM;

Considerando o disposto a **Resolução 049/2023-CI/CCH** que aprova a remoção da servidora docente Fabiane Freire França da UNESPAR Campus de Campo Mourão para o DTP/UEM;

Considerando a **Resolução 50/2023-CI/CCH** que aprova o quantitativo de vagas de concurso público para os cursos do CCH para os anos de 2023, 2024 e 2025;

PARECER

Somos de parecer favorável que o conselho de administração aprove a remoção de servidora pública Fabiane Freire França da UNESPAR (Campus de Campo Mourão) para o Departamento de Teoria e Prática da Educação da UEM.

Aprovado em reunião do CAD
em ____ / ____ / ____.

Renato Gago e Motta,
Secretário.

Maringá, 22 de maio de 2023.


Prof. Dra. Adriana Aparecida Pinto
Relatora

Documento: **184033674RemocaoservidoraFabianeFreireFranca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Aparecida Pinto (XXX.014.319-XX)** em 25/05/2023 17:23 Local: UEM/CCA.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Adriana Aparecida Pinto** em: 25/05/2023 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d24019c0fd6b64a9bc795501eed236c4.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

DESPACHO



CONFERE COM O ORIGINAL

O documento a seguir (Resolução n.º 126/2023-CAD) é uma cópia extraída de documento original, de acordo com o Decreto n.º 7.304/2021.

Maringá, 3 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Renato Motta e Gago,
Secretário Geral dos Colegiados Superiores,
Matrícula 202532-GRE/SCS/UEM.

Documento: **CONFERE_SCS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Motta e Gago (XXX.841.519-XX)** em 03/07/2023 07:53 Local: UEM/REI/SCS.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Renato Motta e Gago** em: 03/07/2023 07:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa15e8fa80176ba102697b32cd92ad53.



RESOLUÇÃO N.º 126/2023-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 01/06/2023.

Aprova o pedido de remoção da servidora docente Fabiane Freire França, da UNESPAR (Câmpus de Campo Mourão), para o DTP/UEM.


Renato Motta e Gago,
Secretário Geral.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 18.403.367-4;
considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 049/2023 e 050/2023-CI/CCH;
considerando o disposto no Ofício n.º 033/2021-DTP;
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 46, mov. 35, adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o pedido remoção da servidora docente Fabiane Freire França, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Câmpus de Campo Mourão), para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2023.


Leandro Vanalli,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/06/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Documento: **126cad2023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Motta e Gago (XXX.841.519-XX)** em 03/07/2023 07:53 Local: UEM/REI/SCS.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Renato Motta e Gago** em: 03/07/2023 07:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4fb74df27a3392260eb19bc4bf91c735.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

DESPACHO



À PRH/DRH,

Para providências e demais encaminhamentos quanto ao disposto na Resolução n.º 126/2023-CAD.

SCS - 3/7/2023

(assinado eletronicamente)

Renato Motta e Gago
Secretário Geral dos Colegiados Superiores.

18.403.367-4

Av. Colombo, 5790 - Secretara dos Colegiados Superiores - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3011-4216 e 3011-4406

www.scs.uem.br - e-mail: sec-scs@uem.br

Documento: **prh_drhDESPACHOPADRAOSCS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Motta e Gago (XXX.841.519-XX)** em 03/07/2023 07:55 Local: UEM/REI/SCS.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Renato Motta e Gago** em: 03/07/2023 07:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b1f626269cca5ac5eb904b49084a6da.

ANEXO III
 PORTARIA Nº 98/2022-SETI

ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO
 REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

PROTOKOLO 18.403.367-4
 NOME DO SERVIDOR FABIANE FREIRE FRANÇA
 DA INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR
 PARA A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

I N S T I T U I Ç Ã O D E D E S T I N O	CÓDIGO DA VAGA DE DESTINO	DOC-2727-2-0-40-0-0 (disponível para 2024)
	<input checked="" type="checkbox"/> Atesto a disponibilidade da vaga para a remoção simples <input type="checkbox"/> Atesto a disponibilidade da vaga para a remoção por permuta <p style="text-align: center;">José Maria de Oliveira Marques Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários</p>	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a remoção nos termos do art. 2º, I, da Portaria nº 98/2022-SETI. <input type="checkbox"/> Indefiro a Remoção <p style="text-align: center;">Prof. Dr. Leandro Vanalli Reitor</p>		

Documento: **AnexoIIIdestinoFFF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Vanalli** em 14/08/2023 16:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Maria de Oliveira Marques (XXX.783.789-XX)** em 16/08/2023 08:30 Local: UEM/PRH.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 14/08/2023 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
11ad91a6572524caf2314f4103740a97.



PORTARIA Nº 556/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o contido no protocolo nº 18.403.367-4;
Considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021;
Considerando a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022;
Considerando a Resolução nº 126/2023-CAD, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Anuir a remoção da docente Fabiane Freire França, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá (UEM) mediante a transferência do código de vaga DOC-2727-2-0-40-0-0, disponível para 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Maringá, 28 de junho e 2023.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

Documento: **Portaria5562023GREFFF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Vanalli** em 14/08/2023 16:11.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 14/08/2023 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d57799129ab57ce8719e5d1599332935.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	86993/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Portaria 556-2023-GRE	 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Órgão	UEM - Universidade Estadual de Maringá	 UEM
Depositário	CELIA MARIA DA SILVA	 Portaria-EX (Gratuita)
E-mail	cmsferreira@uem.br	 Portaria_556_2023-PRH (FFF-DOE).pdf
Enviada em	14/08/2023 14:37	13,35 KB
Data de publicação		
 15/08/2023 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		14/08/23 14:54
		 N° da Edição do Diário: 11482
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	

UNIVERSIDADE ESTADUAL MARINGÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 14/08/2023 15:27

DESPACHO

À UNESPAR/DRH

Encaminhamos a solicitação de remoção da docente FABIANE FREIRE FRANÇA dessa Universidade para a Universidade Estadual de Maringá (UEM), Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

A solicitação cumpriu todos os trâmites no âmbito desta Universidade.

1. Manifestação favorável do DTP (fls. 2, mov. 2).
2. Parecer favorável do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes conforme Resolução n. 049/2023-CI/CCH (fls. 39, mov. 30).
3. Solicitação aprovada pelo Conselho de Administração conforme Resolução n. 126/2023-CAD (fls. 48, mov. 37).
4. Anuência do reitor - Portaria 556/2023-GRE (fls. 51, mov. 40).

Em razão de decisão judicial transitada em julgado o DTP não dispõe de código de vaga disponível para 2023. Fica reservado o código de vaga DOC-2727-2-0-40-0-0, disponível para 2024, para a remoção da docente.

Eder Adão Rossato
Diretor de Recursos Humanos

Documento: **DESPACHO_25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Adao Rossato (XXX.340.939-XX)** em 17/08/2023 08:09 Local: UEM/PRH/DRH.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Celia Maria da Silva Ferreira** em: 14/08/2023 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6767c70a2ac9d7f6dc916afb3883f069.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR



PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DESENVOLVIMENTO
Diretoria de Recursos Humanos

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Solicitação de remoção UNESPAR/UEM
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data : 22/08/2023

O presente protocolo trata de solicitação de remoção da professora FABIANE FREIRE FRANÇA da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Conforme análise, verifica-se que o protocolado tramitou pelo Colegiado de Pedagogia do Campus de Campo Mourão e por todos os órgãos da UEM, sendo inclusive publicada Portaria de Anuência do Reitor.

No entanto, para a continuidade dos trâmites de remoção é necessária a inclusão da ata de deliberação do Conselho do Centro – Campus Campo Mourão e a manifestação do Diretor do campus de Campo Mourão.

Após a deliberação do Conselho do Centro, este protocolado deve ser encaminhado a esta Diretoria de Recursos Humanos para apensarmos o anexo II – Código da vaga de Origem e encaminharmos via Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento para a deliberação do CAD/UNESPAR.

Cabe destacar que, conforme informado anteriormente, a vaga apresentada pela UEM só estará disponível a partir de 2024.

Diante do exposto, encaminhamos o protocolado à Divisão de Recursos Humanos do campus de Campo Mourão para as devidas providências.

Atenciosamente,

André Eduardo Calão
DRH/PROGESP

Documento: **DespachoRemocaoProfa.Fabiane.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Eduardo Calao (XXX.287.259-XX)** em 22/08/2023 14:50 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Andre Eduardo Calao** em: 22/08/2023 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82e4ded376940f062b438e0329796c59.

Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 23/08/2023 10:08

DESPACHO

Encaminho o presente protocolado para ser incluído na pauta do Conselho de Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação.

Após inclusão da ata, encaminhar à Chefia de Gabinete do Campus, para inclusão na pauta do Conselho de Campus.

Maria Angela Facco
DRH - Campus Campo Mourão

Documento: **DESPACHO_26.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angela Facco (XXX.733.779-XX)** em 23/08/2023 10:08 Local: UNESPAR/CM/DIVRH.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Maria Angela Facco** em: 23/08/2023 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
410f08d297f919fec958d37ebb4c18b6.



CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - ATA n. 04/2023

1 Às 14 horas e 30 minutos dos 31 dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se o Conselho do
2 Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCCHE) em reunião realizada na sala de
3 Reuniões da Direção de *Campus*, após convocação datada em 28 de agosto de 2023, a fim de
4 deliberar sobre a seguinte pauta: **(1) Comunicações; (2) Solicitação de Remoção Docente;**
5 **(3) Promoção para classe de professor(a) Associado(a); (4) Plano de Atividades Anuais**
6 **(PAA) para 2024 dos Colegiados do CCHE; (5) Projetos de Extensão; (6) Relatório Final**
7 **de Pesquisa; (7) Relatório parcial e solicitação de prorrogação da Pesquisa; (8) Projeto**
8 **de Pesquisa; (9) Homologação de PAD's Alterados; (10) Discussão de Sugestão de**
9 **Alterações nas Resoluções N° 112/2022 CAD/UNESPAR e N° 015/2022 COU/UNESPAR.**
10 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: João Henrique Lorin, Gisele Ramos Onofre,
11 Willian André, Talita Securun dos Santos, Wanessa Gorri de Oliveira, Ana Paula Colavite,
12 Bruno Flávio Lontra Fagundes, Fábio André Hahn, Claudia Chies e Luciano Ferreira.
13 Justificaram ausência os conselheiros: Carlos Nilton Poyer, Veridiana Rezende, Suzana
14 Pinguello Morgado e Adriana Beloti. O presidente do Conselho, João Henrique Lorin,
15 agradeceu a presença de todos. Colocou a pauta para apreciação e aprovação do Conselho e
16 requereu a inclusão de pauta do item 10 referente a discussão de alterações das Resoluções N°
17 112/2022 CAD/UNESPAR e N° 015/2022 COU/UNESPAR, posteriormente requereu a
18 inclusão do e-protocolo n° 20.804.341-2 de Promoção para classe de professor Associado de
19 Ricardo Marques de Mello, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Na
20 sequência, deu início à pauta abordando o item **(1) Comunicações**, com os assuntos relativos
21 à: **(i) Palestra:** será promovida uma palestra sobre "Educação em Direitos Humanos no
22 contexto universitário" com o professor Márcio Pereira, membro do colegiado de História,
23 agendada para o dia 20/09/2023. A coordenação do evento é a cargo do professor Márcio e da
24 professora Jacqueline. A participação está aberta aos 200 primeiros inscritos e é direcionada
25 aos alunos do primeiro ano de todos os cursos. **(ii) Indicação ao CEP:** Foi discutida a
26 necessidade de indicar um representante para o CEP (Comitê de Ética e Pesquisa), mas diante
27 da carga de trabalho atual não há como sugerir o nome de ninguém atualmente, foi sugerido
28 que a vaga fosse repassada para outro campus, uma vez que o centro não poderá fazer parte
29 do conselho no momento. A professora Ana Paula ressaltou que a carga de trabalho é muito
30 alta, o que dificulta a indicação de um representante. **(iii) Registro das aulas EAD:** A título
31 de conhecimento, o presidente do conselho informou que foi aberto um e-protocolo pela
32 docente Adriana, com considerações acerca do registro de aulas na modalidade remota, em
33 que menciona *“como carga horária “à distância”, por determinação da Câmara de Ensino*
34 *do CEPE, quando da aprovação do atual PPC, têm sido devidamente registradas na sala de*
35 *classroom da disciplina, em funcionamento desde o dia 21/3/2023”*. **(iv) Mostra das**
36 **Profissões:** O diretor do centro parabenizou a todos e todas pela bem-sucedida Mostra de
37 Profissões, que superou as expectativas. Houve uma troca valiosa de informações entre os
38 alunos, inclusive do mesmo curso. Foi sugerido que no próximo CEPE seja incluído no
39 calendário acadêmico de 2024 a data do evento para realização da mostra. A professora Ana
40 Paula sugeriu que aconteça em duas manhãs ao invés de uma, pois é o período mais
41 movimentado. **(v) Ementa da Disciplina de Libras:** O diretor do centro apresentou um
42 tópico de discussão para a próxima reunião, que se refere à disciplina de Libras. Ele propôs

Ata 492/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 06/09/2023 23:13 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 09/09/2023 09:32 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 09/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX)** em 11/09/2023 08:33 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/TINT/SOCD, **Fábio André Hahn (XXX.168.919-XX)** em 09/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB. Fone (44) 3518-1880
Assinatura Simples realizada por: **Willian André (XXX.643.329-XX)** em 06/09/2023 17:23 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX)** em 07/09/2023 13:25 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 11/09/2023 12:35, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 11/09/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 11/09/2023 15:09 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Inserido ao documento **632.321** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 06/09/2023 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1663a26907a2d49628239c2f6db1b066**.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 12/09/2023 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1c6f0e33ab157427699254973f8a7ac9**.

43 que fosse adotada a mesma ementa e horário para todos os cursos de licenciatura, com o
44 objetivo de facilitar a programação e o remanejamento das aulas entre os cursos relacionados.
45 Luciano expressou compreensão, mas destacou que no mesmo dia isso pode ser complicado.
46 A proposta central é a padronização da ementa de Libras no centro do CCHE. Houve uma
47 sugestão de considerar a convalidação da ementa de Libras em caráter emergencial. (vi)
48 **Agradecimento:** Com a palavra, a conselheira Ana Paula agradeceu pelo acolhimento do
49 pedido feito pelo PPGSED, que solicita a inclusão da possibilidade de mestrado
50 interdisciplinar em alguns processos seletivos que não o contemplavam anteriormente. Na
51 sequência, o conselho deliberou sobre o item **(2) Solicitação de Remoção Docente**. Neste
52 momento, foram apresentados: (i) e-protocolo nº 18.403.367-4, referente à solicitação de
53 remoção da docente Fabiane Freire França, lotada no Colegiado de Pedagogia da Unespar
54 *Campus* de Campo Mourão, e solicita remoção para a Universidade Estadual de Maringá
55 (UEM), com parecer favorável e aprovação do colegiado de Pedagogia. A parecerista Cláudia
56 efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho condicionado ao código de vaga
57 retornar especificamente ao Colegiado de Pedagogia do *Campus* de Campo Mourão.** (ii)
58 e-protocolo nº 20.373.515-4, referente à solicitação de remoção da docente Cristiane Silva
59 Melo, lotada no Colegiado de Pedagogia da Unespar *Campus* de Campo Mourão, e solicita
60 remoção para a Universidade Estadual de Maringá (UEM), com parecer favorável e
61 aprovação do colegiado de Pedagogia, desde que condicionada ao retorno de um código de
62 vaga docente especificamente para o Colegiado de Pedagogia da Unespar, *Campus* de Campo
63 Mourão. O parecerista Willian efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho
64 condicionado ao código de vaga retornar especificamente ao Colegiado de Pedagogia do
65 *Campus* de Campo Mourão.** Seguiu para o item **(3) Promoção para classe de professor(a)
66 Associado(a)**, com as seguintes solicitações para homologação: (i) o professor Dr. Amauri
67 Jersi Ceolim, lotado no colegiado de Matemática, solicitou promoção de classe de professor
68 Adjunto para professor Associado e realizou a defesa de seu trabalho científico perante banca
69 examinadora. Foi efetuada a publicação do Edital de Homologação nº 006/2023 – CCHE.
70 **Homologado pelo Conselho.** (ii) a professora Dra. Talita Securun dos Santos, lotada no
71 colegiado de Matemática, solicitou promoção de classe de professor Adjunto para professor
72 Associado e realizou a defesa de seu trabalho científico perante banca examinadora. Foi
73 efetuada a publicação do Edital de Homologação nº 008/2023 – CCHE. **Homologado pelo
74 Conselho.** (iii) a professora Dra. Wilma dos Santos Coqueiro, lotada no colegiado de Letras,
75 solicitou promoção de classe de professor Adjunto para professor Associado e realizou a
76 defesa de seu trabalho científico perante banca examinadora. Foi efetuada a publicação do
77 Edital de Homologação nº 007/2023 – CCHE. **Homologado pelo Conselho.** (iv) o professor
78 Dr. Ricardo Marques de Mello, lotado no colegiado de História, solicitou promoção de classe
79 de professor Adjunto para professor Associado e realizou a defesa de seu trabalho científico
80 perante banca examinadora. Após passar por este Conselho, será efetuada a publicação do
81 Edital de Homologação nº 011/2023 – CCHE. **Homologado pelo Conselho.** Em seguida,
82 passou-se para o item **(4) Plano de Atividades Anuais (PAA) para 2024 dos Colegiados do
83 CCHE**. Neste momento, o presidente do Conselho apresentou os PAA's dos cursos de:
84 História; Letras; Pedagogia; Geografia; Matemática; PROFHISTÓRIA; Mestrado em História
85 Pública; PPGSeD e PRPGEM. Posto em apreciação, todos foram **aprovados e homologados
86 pelo conselho**. Seguiu para o item **(5) Projetos de Extensão**. Neste momento, apresentou os

Ata 492/2023. Assinatura Avançada realizada por: Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX) em 06/09/2023 23:15 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX) em 09/09/2023 19:33 Local: UNESPAR/CM/CCHE, Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX) em 09/09/2023 08:33 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, João Henrique Lotim (XXX.786.249-XX) em 09/09/2023 20:52 Local: UNESPAR/CM/CCHE, Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX) em 11/09/2023 08:33 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/INT/SQCD, Fabio André Nahn (XXX.168.949-XX) em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB. Assinatura Simples realizada por: Willian Andre (XXX.643.329-XX) em 06/09/2023 17:23 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX) em 07/09/2023 13:25 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX) em 11/09/2023 12:35, Claudia Chies (XXX.179.759-XX) em 11/09/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX) em 11/09/2023 15:09 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Inserido ao documento 632.321 por: Meire Jacqueline Bacetto em: 06/09/2023 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1663a26907a2d49628239c2f6db1b066.

Inserido ao protocolo 18.403.367-4 por: Meire Jacqueline Bacetto em: 12/09/2023 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1c6f0e33ab157427699254973f8a7ac9.

87 projetos a serem apreciados: (i) Projeto de Extensão intitulado: “VII Seminário em Educação,
88 Diversidade e Cultura: interlocuções entre a universidade e a escola”, coordenado pelo
89 docente Márcio José Pereira, lotado no Colegiado de História, com realização em 01/04/2023.
90 A parecerista Talita efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas.**
91 (ii) Projeto de Extensão intitulado: “I Fórum Nacional de Debates sobre Identidades
92 LGBTQIAPN+: vivências e representações como enfrentamento à invisibilidade e à
93 violência”, coordenado pelo docente Sandro Adriano da Silva, lotado no Colegiado de Letras,
94 com período de realização de 23/05/2023 a 10/10/2023. A parecerista Wanessa efetuou
95 parecer favorável com sugestão de ajuste no relatório final. **Homologado pelo Conselho sem**
96 **ressalvas.** (iii) Projeto de Extensão intitulado: ““Ele me agredia, mas logo depois me
97 abraçava”: Ciclo de Debates no Ensino Médio sobre Violência Contra a Mulher”, coordenado
98 pela docente Céres America Magalhães Ribas, lotada no Colegiado de Pedagogia, com
99 período de realização de 03/03/2023 a 02/03/2024. A parecerista Veridiana efetuou parecer
100 favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas.** (iv) Projeto de Extensão intitulado: “I
101 Seminário de Letramentos Acadêmicos e Científicos – I SELAC”, coordenado pela docente
102 Jacqueline Costa Sanches Vignoli, lotada no Colegiado de Letras, com período de realização
103 de 03/08/2023 a 04/08/2023. A parecerista Suzana efetuou parecer favorável. **Homologado**
104 **pelo Conselho sem ressalvas.** (v) Projeto de Extensão intitulado: “UNESPAR/Campus de
105 Campo Mourão, para o Esporte, Lazer e Qualidade de Vida”, coordenado pelo docente Jair
106 Grasso, lotado no Colegiado de Pedagogia, com período de realização de 01/07/2023 a
107 01/07/2024. A parecerista Adriana efetuou parecer favorável. **Homologado pelo Conselho**
108 **com o indicativo de ajustar a data de início do projeto no momento da entrega do**
109 **relatório.** O presidente do CCCHE passou para o item **(6) Relatório Final de Pesquisa**, com
110 o seguinte relatório a ser apreciado pelo Conselho: (i) Relatório de Projeto de Pesquisa:
111 “DISLEXIA: o processo de ensino/aprendizagem de uma acadêmica do 1º ano de Pedagogia
112 diurno da UNESPAR/Campus de Campo Mourão”, coordenado pela docente Ceres América
113 Magalhães Ribas, lotada no Colegiado de Pedagogia, com período de realização de
114 02/03/2020 a 02/03/2023. O parecerista Carlos Poyer efetuou parecer favorável. **Homologado**
115 **pelo Conselho sem ressalvas.** Seguiu para o item **(7) Relatório parcial e solicitação de**
116 **prorrogação de projeto de Pesquisa**, a serem apreciados pelo Conselho: (i) Relatório parcial
117 e solicitação de prorrogação de projeto de pesquisa intitulado: “A terapeutização da história
118 no Brasil: uma análise da Revista Brasileira de História entre 2001 e 2020”, coordenado pelo
119 docente Ricardo Marques de Mello, lotado no Colegiado de História, com período de vigência
120 de 30/04/2020 até 29/04/2022. O coordenador do projeto solicita prorrogação da pesquisa até
121 29/04/2024. O parecerista Luciano informou ser de parecer favorável. Foi **Homologado pelo**
122 **Conselho o relatório parcial e a prorrogação** sem ressalvas. (ii) Relatório parcial e
123 solicitação de prorrogação de projeto de pesquisa intitulado: “Levantamento da ocorrência de
124 esponjas de água doce no Rio Mourão – assembleia moderna e subfossil”, coordenado pelo
125 docente Mauro Parolin, lotado no Colegiado de Geografia, com período de vigência de
126 01/08/2021 a 30/06/2023. O coordenador do projeto solicita prorrogação da pesquisa até
127 01/07/2024. O parecerista Bruno informou ser de parecer favorável. Foi **Homologado pelo**
128 **Conselho o relatório parcial e a prorrogação** sem ressalvas. Seguiu para o item **(8) Projeto**
129 **de Pesquisa**. Neste momento, apresentou o seguinte projeto a ser apreciado: (i) Projeto de
130 pesquisa intitulado: “A Revolução Brasileira de Caio Prado Júnior: contribuições para a

Ata 492/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 06/09/2023 23:15 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 09/09/2023 20:52 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX)** em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB, **João Henrique Lotin (XXX.786.249-XX)** em 09/09/2023 20:52 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **Fabio André Nahn (XXX.168.949-XX)** em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB. Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 06/09/2023 17:23 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX)** em 07/09/2023 13:25 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 11/09/2023 12:35, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 11/09/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 11/09/2023 15:09 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Inserido ao documento **632.321** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 06/09/2023 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1663a26907a2d49628239c2f6db1b066**.

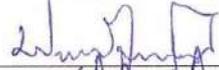
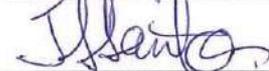
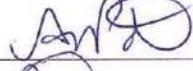
Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 12/09/2023 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1c6f0e33ab157427699254973f8a7ac9**.

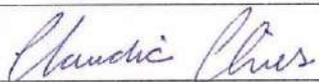
131 História da Educação”, coordenado pela docente Leonir Borges, lotada no Colegiado de
132 Pedagogia, com período de realização 07/07/2023 a 31/12/2023. A parecerista Gisele efetuou
133 parecer favorável. **Homologado pelo Conselho sem ressalvas.** Na sequência, o conselho
134 deliberou sobre o item **(9) Homologação dos PAD's Alterados.** Neste momento, o presidente
135 do Conselho apresentou os Planos de Atividades Docentes que tiveram alterações, no decorrer
136 do ano de 2023. Sendo eles: **(I) Matemática** – postos em apreciação, os PADs foram
137 aprovados pelo conselho com a ressalva de que sejam efetuadas adequações e atualizações,
138 conforme informadas no parecer. **(II) Pedagogia** – postos em apreciação, os PADs foram
139 aprovados pelo Conselho sem ressalvas. Por fim, o conselho deliberou sobre o item **(10)**
140 **Discussão de Sugestão de Alterações nas Resoluções N° 112/2022 CAD/UNESPAR e N°**
141 **015/2022 COU/UNESPAR.** Neste momento, o presidente do Conselho apresentou dois itens
142 dos quais propunha sugestões de alterações: **(a) RESOLUÇÃO N° 015/2022 –**
143 **COU/UNESPAR:** refere-se ao regulamento de concurso público para o ingresso no
144 magistério público do ensino superior do Estado do Paraná como professor de ensino superior
145 da Unespar. A sugestão apresentada, refere-se à possibilidade no artigo 5º de em testes
146 seletivos para contratação de professor temporário, ser possível dispor da prova escrita, com a
147 possibilidade de manter somente a prova didática e de títulos, a fim de haver maior celeridade
148 nas contratações. **O conselho foi favorável a sugestão de adequação.** **(b) RESOLUÇÃO N°**
149 **112/2022 – CAD/UNESPAR:** refere-se ao Regulamento do processo de remoção de docentes
150 e de agentes universitários da Unespar. A sugestão apresentada é a supressão artigo 7º, §§ 1º e
151 2º da Resolução nº 112/2022 CAD/Unespar: “§ 1º. Não serão contratados professores
152 substitutos ou disponibilizada carga horária CRES nos casos de remoção simples ou por
153 permuta, devendo o Colegiado que a autorizar suportar a eventual sobrecarga gerada. § 2º. Não
154 serão contratados agentes universitários temporários nos casos de remoção simples ou por
155 permuta, devendo o Campus que a autorizar suportar a eventual sobrecarga gerada”. **O**
156 **conselho foi favorável a sugestão de supressão dos parágrafos da referida resolução.**
157 Assim, nada mais havendo a registrar, eu, Meire J. Bacetto lavrei a presente ata, que será
158 submetida à aprovação pelo e-protocolo, mediante assinatura dos conselheiros presentes.

Ata 492/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Ferreira (XXX.836.549-XX)** em 06/09/2023 23:15 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 09/09/2023 09:32 Local: UNESPAR/CM/GEOL/GEO, **João Henrique Lotin (XXX.786.249-XX)** em 09/09/2023 20:52 Local: UNESPAR/CM/CHE, **Ana Paula Colavite (XXX.859.359-XX)** em 11/09/2023 08:33 Local: UNESPAR/CM/COL/MESTINT/SOCD, **Fabio André Nalin (XXX.168.949-XX)** em 11/09/2023 09:40 Local: UNESPAR/CM/COL/MEST/HISTPUB. Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 06/09/2023 17:23 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX)** em 07/09/2023 13:25 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 11/09/2023 12:35, **Claudia Chies (XXX.179.759-XX)** em 11/09/2023 14:18 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **Talita Securun dos Santos (XXX.721.549-XX)** em 11/09/2023 15:09 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT. Inserido ao documento **632.321** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 06/09/2023 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1663a26907a2d49628239c2f6db1b066**.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 12/09/2023 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1c6f0e33ab157427699254973f8a7ac9**.

Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação - Lista de Presença da Reunião Ordinária 04/2023

Membros Natos	Curso	Assinatura
1. João Henrique Lorin	Diretor do CCHE	
2. Gisele Ramos Onofre	Coordenadora de Geografia	
3. Carlos Nilton Poyer	Coordenador de História	Justificou Ausência
4. Willian André	Coordenador de Letras	
5. Talita Secorun dos Santos	Coordenadora de Matemática	
6. Wanessa Gorri de Oliveira	Coordenadora de Pedagogia	
7. Ana Paula Colavite	Mestrado PPGSeD	
8. Bruno Flávio Lontra Fagundes	Mestrado PROFHISTÓRIA	
9. Veridiana Rezende	Mestrado PRPGEM	Justificou Ausência
10. Fábio André Hahn	Mestrado em História Pública	

Conselheiros Representantes	Curso	Assinatura
11. Suzana Pinguello Morgado	Docente de Pedagogia	Justificou Ausência
12. Claudia Chies	Docente de Geografia	
13. Luciano Ferreira	Docente de Matemática	
14. Adriana Beloti	Docente de Letras	Justificou Ausência

Conselheira Discente	Curso	Assinatura
15. Maria Fernanda R. Cequinel	Discente de Pedagogia	AUSENTE

Campus de Campo Mourão
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 12/09/2023 11:05

DESPACHO

Ao Setor de Recursos Humanos - Maria Angela Facco,

Prezada, informo que o processo foi analisado e aprovado pelo Conselho de Campus da Unespar - Campus de Campo Mourão, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023, conforme Edital de Convocação, Ata e lista de presença em anexo.

Segue para os devidos trâmites.

Atenciosamente,

Andreia Albuquerque
Gabinete da Direção

Documento: **DESPACHO_27.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia Gomes de Albuquerque (XXX.757.089-XX)** em 12/09/2023 11:06 Local: UNESPAR/CM/CG.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 12/09/2023 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b53d4fcb761a24e5b2396f4e802d59c.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/CM		Protocolo:
Em:	06/09/2023 15:35		21.010.116-0
Interessado 1:	ANDREIA ALBUQUERQUE		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	SOLICITACAO		
Nº/Ano	3/2023		
Detalhamento:	ATA N. 03/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023.		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023
CONSELHO DE CAMPUS

O presidente do Conselho de Campus, Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar, **CONVOCA** os membros do Conselho, para a reunião que se realizará dia **05 de setembro de 2023** (terça-feira), às 13h30min (1ª chamada) e às 14 horas (2ª Chamada), no **Miniauditório** da Unespar - Campus de Campo Mourão, com a seguinte pauta:

I. Expediente:

1. Aprovação da Ata da 2ª. Reunião do Conselho de Campus de 2023.

II. Ordem do dia:

2. Processos de remoção de Docentes:
 - a) **E-Protocolo 19.560.167-4 - Professora Rubya Vieira de Mello Campos** - Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial - Processo de remoção da UEM para a UNESPAR - Campus de Campo Mourão;
 - b) **E-Protocolo 20.210.979-9 - Professor Andre Ricardo Bechlin** - Colegiado de Ciências Econômicas - Processo de remoção para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel;
 - c) **E-Protocolo 18.403.367-4 - Professora Fabiane Freire França** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM;
 - d) **E-Protocolo 20.373.515-4 - Professora Cristiane Silva Melo** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM.
3. Apreciação dos Planos Anuais de Atividades – PAAs/2024 dos Centros de Área;
4. Informes Gerais.

Campo Mourão, 01 de setembro de 2023.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Diretor da UNESPAR - Campus de Campo Mourão
Portaria 002/2022-Reitoria/UNESPAR de 04 de Janeiro de 2022

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



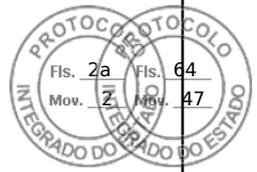
DIREÇÃO

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 06/09/2023 15:48 Local: UNESPAR/CM/DIR. Inserido ao protocolo **21.010.116-0** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 06/09/2023 15:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e2491ae57e8a331397c7c86a4f2baf24**.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 12/09/2023 11:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4f5d1366608e29a9510537c948ab600**.



ePROTOCOLO



Documento: **ConvocacaoReuniaoConselhodeCampus05desetembrode2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 06/09/2023 15:48 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao protocolo **21.010.116-0** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 06/09/2023 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e2491ae57e8a331397c7c86a4f2baf24.

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNESPAR
2 CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
3 ATA N. 03/2023
4

5 Ata da 3ª reunião ordinária do corrente ano, do Conselho de Campus da UNESPAR - Campus de
6 Campo Mourão, realizada às 14 horas, em segunda chamada, no dia 05 de setembro de 2023, com
7 a seguinte **pauta**: I. Expediente: **1.** Aprovação da Ata da 2ª. Reunião do Conselho de Campus de
8 2023. II. Ordem do dia: **2.** Processos de remoção de Docentes: a) **E-Protocolo 19.560.167-4 -**
9 **Professora Rubya Vieira de Mello Campos** - Colegiado de Engenharia de Produção
10 Agroindustrial - Processo de remoção da UEM para a UNESPAR - Campus de Campo Mourão; b)
11 **E-Protocolo 20.210.979-9 - Professor Andre Ricardo Bechlin** - Colegiado de Ciências
12 Econômicas - Processo de remoção para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de
13 Cascavel; c) **E-Protocolo 18.403.367-4 - Professora Fabiane Freire França** - Colegiado de
14 Pedagogia - Processo de remoção para a UEM; d) **E-Protocolo 20.373.515-4 - Professora**
15 **Cristiane Silva Melo** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM. **3.**
16 **Apreciação dos Planos Anuais de Atividades – PAAs/2024 dos Centros de Área; 4.** Informes
17 Gerais. Presentes: vide lista de presença em anexo. Justificaram ausência os seguintes
18 conselheiros: Ana Paula Colavite, Vinícius Gonçalves Vidigal e Carlos Nilton Poyer. O presidente
19 deste conselho, Professor João Marcos Borges Avelar, iniciou a reunião agradecendo a presença
20 de todos/as, e seguiu com o primeiro item de pauta: **I. Expediente: 1.** Aprovação Ata da 2ª.
21 Reunião do Conselho de Campus, realizada no dia 04 de julho de 2023. em regime de discussão:
22 Não houve objeções. **Em regime de votação: Aprovada por unanimidade.** Em sequência,
23 seguiu-se com **item 2. Análise e aprovação dos processos de remoção de Docentes.** Foram
24 apresentadas as seguintes solicitações: a) **E-Protocolo 19.560.167-4 - Professora Rubya Vieira**
25 **de Mello Campos** - Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial - Processo de remoção
26 da UEM para a UNESPAR - Campus de Campo Mourão; b) **E-Protocolo 20.210.979-9 -**
27 **Professor Andre Ricardo Bechlin** - Colegiado de Ciências Econômicas - Processo de remoção
28 para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel; c) **E-Protocolo**
29 **18.403.367-4 - Professora Fabiane Freire França** - Colegiado de Pedagogia - Processo de
30 remoção para a UEM; d) **E-Protocolo 20.373.515-4 - Professora Cristiane Silva Melo** -
31 Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM. O professor João Marcos destacou
32 que os pedidos seguiram os trâmites determinados pela Resolução Nº 112/2022 -
33 CAD/UNESPAR, resultando em aprovação pelos Colegiados e Centros de Áreas, e que compete
34 ao Conselho de Campus a homologação. Após alguns esclarecimentos, o Diretor submeteu à
35 matéria em regime de discussão, e os/as coordenadores/as dos colegiados a que pertencem os/as
36 docentes solicitantes, fizeram breves explanações, nas quais todos/as posicionaram-se favoráveis
37 aos pedidos, e não havendo mais questionamentos, seguiu-se com o regime de votação por e-
38 Protocolo, conforme segue: a) **E-Protocolo 19.560.167-4 - Professora Rubya Vieira de Mello**
39 **Campos** - Colegiado de Engenharia de Produção Agroindustrial - Processo de remoção da UEM
40 para a UNESPAR - Campus de Campo Mourão; Votação: **Aprovado por unanimidade;** b) **E-**
41 **Protocolo 20.210.979-9 - Professor Andre Ricardo Bechlin** - Colegiado de Ciências
42 Econômicas - Processo de remoção para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de
43 Cascavel; Votação: **Aprovado com 1 (uma) abstenção;** c) **E-Protocolo 18.403.367-4 -**
44 **Professora Fabiane Freire França** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a
45 UEM; Votação: **Aprovado com 2 (duas) abstenções;** d) **E-Protocolo 20.373.515-4 - Professora**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.302-060
Fone (44) 3518-1880 - www.unespar.br



Direção

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia Gomes de Albuquerque (XXX.757.089-XX)** em 06/09/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/DIR, **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 06/09/2023 15:48 Local: UNESPAR/CM/DIR, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 06/09/2023 15:52 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR, **Jesus Crepaldi (XXX.784.909-XX)** em 06/09/2023 16:23 Local: UNESPAR/CM/COL/C/ECON, **Analeia Domingues (XXX.817.089-XX)** em 06/09/2023 17:37 Local:

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 12/09/2023 11:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4f5d1366608e29a9510537c948ab600**.

46 **Cristiane Silva Melo** - Colegiado de Pedagogia - Processo de remoção para a UEM. Votação:
47 **Aprovado com 1 (uma) abstenção.** Seguindo com a pauta, o professor João Marcos apresentou o
48 **item 3. Subsequente:** Apreciação dos Planos Anuais de Atividades – PAAs/2024 dos Centros de
49 Área. O Diretor destacou que todos os Colegiados providenciaram os planos de atividades, e que
50 compete a este Conselho de Campus validá-los e encaminhá-los à PROPLAN, que tentará
51 viabilizar os recursos necessários para a execução das ações. Em seguida, passou à palavra aos
52 Diretores dos Centros de Áreas de Ciências Humanas e da Educação, e de Ciências Sociais
53 Aplicadas, respectivamente, os professores João Henrique Lorin e Adalberto Dias de Souza, que
54 fizeram breve explanação sobre o tema pautado. Em regime de discussão: Não houve objeções.
55 **Procedeu-se a votação, e os Planos Anuais de Atividades - PAAs/2024, foram validados por**
56 **unanimidade.** Finalizando a pauta deste dia, seguiu-se com os **Informes Gerais, item 4: a)** O
57 Professor João Marcos agradeceu o empenho de todos/as que contribuíram para o êxito da Mostra
58 das Profissões, em especial ao professor Wellington Hermann, que coordenou as ações. Destacou
59 que o evento contou com a participação efetiva dos colegiados e Núcleo Regional de Educação
60 (NRE), e cumpriu com o objetivo de divulgar as ações dos cursos junto à comunidade, e de modo
61 especial, entre os aproximadamente 1.200 estudantes do ensino médio que prestigiaram o evento.
62 **b)** Informou sobre o Projeto Elétrico do Campus, que se encontra em processo de licitação. **c)** Fez
63 breve atualização sobre as emendas parlamentares, que estão em processo de pagamento do Fundo
64 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); **d)** Fez breve atualização sobre os processos
65 de desfazimento de bens inservíveis (móveis e veículos), nos quais os processos de doação se
66 encontram nos trâmites para entrega final. **e)** A pedido do Diretor, a Chefe de Gabinete, Andreia
67 Albuquerque, apresentou alguns pontos do relatório da Controladoria da Unespar, no que se refere
68 aos achados em relação à utilização do e-Protocolo Digital, e divulgou a realização de um curso de
69 atualização sobre este tema, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro. **f)** O professor Jesus
70 Crepaldi, fez uma reclamação a respeito do extravio da chave do laboratório, fato este que
71 prejudicou a aula no dia do ocorrido, situação a qual o Diretor se comprometeu a averiguar, para
72 que não volte a ocorrer. **g)** Alguns conselheiros trouxeram ao debate a necessidade de equipar
73 novos laboratórios de informática, para o acesso de todos os cursos, bem como de regulamentar a
74 sua utilização. Sobre este tema, o Diretor informou que irá direcionar as aquisições oriundas das
75 emendas parlamentares para atenderem a esta finalidade. **h)** A Vice-Diretora e Chefe da Divisão
76 de Graduação, prof. Ceres América Ribas corroborou o agradecimento a todos/as que
77 contribuíram com a Mostra das Profissões, em especial ao professor Wellington Hermann e a
78 equipe do Apoio e Serviços, e destacou que encaminhará solicitação à Reitoria, para que tanto à
79 Mostra das Profissões, quanto a Pipoca Cultural e o SIPEC - Seminário de Integração:
80 Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica, sejam incorporados ao Calendário
81 Acadêmico como ações institucionalizadas da Universidade. Nada mais havendo a tratar, o
82 Professor João Marcos, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos/as, e eu, Andreia
83 Albuquerque, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata. Campo Mourão, 05 de setembro de 2023.
84

Documento: **AtadaReuniaodoConselhodeCampus05desetembrede2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia Gomes de Albuquerque (XXX.757.089-XX)** em 06/09/2023 15:42 Local: UNESPAR/CM/DIR, **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 06/09/2023 15:48 Local: UNESPAR/CM/DIR, **Raquel Lage Tuma (XXX.016.501-XX)** em 06/09/2023 15:52 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR, **Jesus Crepaldi (XXX.784.909-XX)** em 06/09/2023 16:23 Local: UNESPAR/CM/COL/C/ECON, **Analeia Domingues (XXX.817.089-XX)** em 06/09/2023 17:37 Local: UNESPAR/CM/COL/PED, **Adalberto Dias de Souza (XXX.193.649-XX)** em 06/09/2023 18:18 Local: UNESPAR/CM/CCSA, **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 06/09/2023 19:00 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Marcos Junio Ferreira de Jesus (XXX.114.079-XX)** em 06/09/2023 19:26 Local: UNESPAR/CM/COL/ADM, **Gisele Ramos Onofre (XXX.869.289-XX)** em 07/09/2023 05:49 Local: UNESPAR/CM/COL/GEO, **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 09/09/2023 20:53 Local: UNESPAR/CM/CCHE, **Rony Peterson da Rocha (XXX.582.049-XX)** em 11/09/2023 07:55 Local: UNESPAR/CM/COL/ENG/PROD/AGR, **Juliano Fabiano da Mota (XXX.156.999-XX)** em 11/09/2023 11:55 Local: UNESPAR/CM/COL/MAT, **Veridiana Rezende (XXX.142.679-XX)** em 11/09/2023 12:06 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT, **Alessandra Augusta Pereira da Silva (XXX.002.829-XX)** em 12/09/2023 10:19 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS.

Assinatura Simples realizada por: **Willian Andre (XXX.643.329-XX)** em 06/09/2023 15:44 Local: UNESPAR/CM/COL/LETRAS, **Ceres America Ribas Hubner (XXX.346.830-XX)** em 11/09/2023 10:50 Local: UNESPAR/CM/VICE-DIR, **Bruno Flávio Lontra Fagundes (XXX.425.066-XX)** em 11/09/2023 11:54 Local: UNESPAR/CM/PROFHISTORIA, **Wanessa Gorri de Oliveira (XXX.488.059-XX)** em 11/09/2023 12:33 Local: UNESPAR/CM/COL/PED.

Inserido ao protocolo **21.010.116-0** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 06/09/2023 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb94fe62d9a9a996f8db7f85d91447b5.

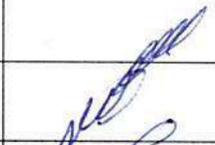
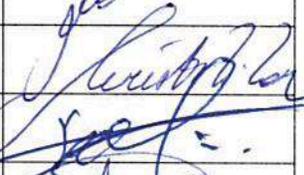
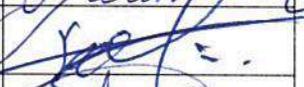
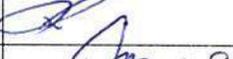
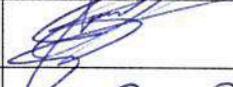
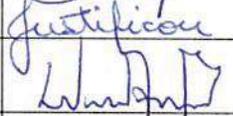
CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Lista de Presença e Controle de quórum para composição e deliberações do Conselho de Campus da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR/Campus Campo Mourão)

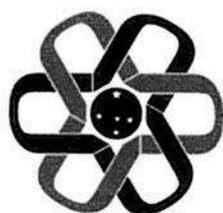
Reunião: 05/09/2023

Horário de início: 14 horas

Membros presentes para constituição da reunião:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	HORÁRIO CHEGADA	ASSINATURA
Prof. João Marcos Borges Avelar	Diretor do Campus	13:30	
Profª. Ceres América Ribas	Vice-Diretora do Campus	13:30	
Prof. Adalberto Dias de Souza	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	14:00	
Prof. João Henrique Lorin	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação	13:45	
Prof. Marcos Junio Ferreira de Jesus	Coordenador do Curso de Administração	14:00	
Prof. Jorge Leandro Delconte Ferreira	Coordenador do Curso de C. Contábeis	13:52	
Prof. Jesus Crepaldi	Coordenador do Curso de C. Econômicas	13:45	
Prof. Rony Peterson da Rocha	Coordenador do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial	13:39	Rony P. da Rocha
Profª. Giselle Ramos Onofre	Coordenadora do Curso de Geografia	14:00	
Prof. Carlos Nilton Poyer	Coordenador do Curso de História	-	justificou
Prof. William André	Coordenador do Curso de Letras	13h38	
Profª. Talita Secorun dos Santos	Coordenadora do Curso de Matemática	(13h49)	
Profª. Wanessa Gorri de Oliveira	Coordenadora do Curso de Pedagogia	13h49	





UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Campo Mourão



MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	HORÁRIO CHEGADA	ASSINATURA
Profª. Raquel Lage Tuma	Coordenadora do Curso de Turismo e Meio Ambiente	13:24	R. Tuma
Profª. Ana Paula Colavite	Coordenadora do Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	-	Justificou
Prof. Bruno Flavio Lontra Fagundes	Coordenador do Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	13:40	[Assinatura]
Prof. Fabio André Hahn	Coordenador do Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)		[Assinatura]
Prof. Veridiana Rezende	Coordenador do Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	13:50	Veridiana Rezende
Profª. Analéia Domingues	Representante do Curso de Pedagogia	13:55	Analeia Domingues
Prof. Vinicius Gonçalves Vidigal	Representante do Curso de C. Econômicas	-	Justificou
Profª. Alessandra Augusta Pereira da Silva	Representante do Curso de Letras		[Assinatura]
Prof. Juliano Fabiano da Mota	Representante do Curso de Matemática	14:10	[Assinatura]



Inserido ao protocolo 21.010.116-0 por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 06/09/2023 15:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f8b6476d4ce4867c491861f2e02084d9**.

Inserido ao protocolo 18.403.367-4 por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 12/09/2023 11:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b4f5d1366608e29a9510537c948ab600**.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL

CPF: 045.093.379-22

Linha Funcional (LF): 2

Nº interno sistema (ID/Ord): 481529-2

Nome: FABIANE FREIRE FRANCA

Sexo: Feminino

Nascimento: 08/10/1984

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 92724611-PR

PIS/PASEP: 128.74550.51-7

	Anos	Meses	Dias
Tempo para Efeitos Legais	13	00	09
Tempo para Adicional até 27/05/20	09	08	22
Tempo para Adicional	11	05	04
Tempo Contribuição até 15/12/98	00	00	00
Tempo Contribuição até 30/12/03	00	00	00
Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19	09	02	29
Tempo p/ Aposentadoria até 09/03/21	10	06	05
Tempo de Contribuição Facultativa	00	00	00
Tempo para Aposentadoria	13	00	09
Pedágio de 20%			
Pedágio de 40%			
Tempo Convertido			
Anos Bissextos			03

Ato de Nomeação:	FACILCAM-DEC-08.164/01092010
Data Posse:	NÃO CONSTA
Data Exercício:	08/09/2010
Cont Tempo Neg :	
Data Admissão:	08/09/2010
Data Desligamento:	
Quadro Funcional:	IES
Órgão:	FECILCAM
Cargo:	Professor Ensino Superior
Função do cargo:	Professor Associado
Série de Classe:	NA
Classe:	IV
Referência:	A
Disciplina:	
Lotação:	PESSOAL DOCENTE (Campo Mourão)

Tempo Apos. Especial EC 45/19	00	00	00
Tempo Apos. Especial-art.57 8213/91	00	00	00

Empregos

Ord	LF	Quadro	Órgão	Local de Trabalho	Cargo	Adic. Afast.	Exercício	Nomeação	Posse	Data Fim
1	1	CRES-001		UNESPAR DE CAMPO MOURAO	DOC-IEES - NA - M -		22/04/2009	24/11/2005		03/09/2010
2	2	IES	FECILCAM	PESSOAL DOCENTE	PES - NA - IV - A 2		08/09/2010	01/09/2010		
3	3	CC	UNESPAR	REITORIA UNESPAR	CC - NA - NA - NA 0		03/03/2022	04/03/2022		

Nomeações e Demais Alterações do Cargo

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação de Cargo	Classe	Nível	Refer	Data Exerc.
DEC	8164	01/09/2010			02	PES-Professor Ensino Superior	II		A	08/09/2010
POR	146	04/09/2013			PGA	PES-Professor Ensino Superior	II		B	08/09/2013
POR	49	17/03/2014			DOU	PES-Professor Ensino Superior	III		A	13/03/2014
POR	62	26/02/2016			ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		B	13/03/2016
POR	253	06/04/2018			ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		C	13/03/2018
DEC	8446	27/08/2021	11008	27/08/2021	ASC	PES-Professor Ensino Superior	III		D	13/03/2020
POR	1043	09/09/2022	11257	12/09/2022	PRO	PES-Professor Ensino Superior	IV		A	12/09/2022

Situação Atual

Ativo

Licenças Médicas

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Cod-Descrição da Licença	Tempo	Período de Fruição	Protocolo
LAU	3547	11/10/2017			52 - Lic Gestante/Maternidade	120 ds	11/10/2017-07/02/2018	
LAU	3547	08/02/2018			152 - Prorrog Lic Gestante/Mater	60 ds	08/02/2018-08/04/2018	

Nome do Emissor: RG67963792-MARIA ANGELA FACCO
Data do Cálculo: 13/09/2023

Data da Emissão: 13/09/2023
Hora da Emissão: 10:56:46



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 045.093.379-22

Linha Funcional (LF): 2

Nº interno sistema (ID/Ord): 481529-2

Nome: FABIANE FREIRE FRANCA

Sexo: Feminino

Nascimento: 08/10/1984

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 92724611-PR

PIS/PASEP: 128.74550.51-7

Férias

Ano	Período Aqui.	Fruição	Interrupção	Dias Fruídos	Saldo	Tipo	Mês/Ano Pgto
2011	08/09/2010-07/09/2011	03/10/2011-01/11/2011		30	0	normais	09/2011
2012	01/01/2012-31/12/2012	02/01/2012-31/01/2012		30	0	normais	12/2011
2013	01/01/2013-31/12/2013	02/01/2013-31/01/2013		30	0	normais	12/2012
2014	01/01/2014-31/12/2014	02/01/2014-31/01/2014		30	0	normais	12/2013
2015	01/01/2015-31/12/2015	05/01/2015-03/02/2015		30	0	normais	02/2015
2016	01/01/2016-31/12/2016	04/01/2016-02/02/2016		30	0	normais	12/2015
2017	01/01/2017-31/12/2017	02/01/2017-31/01/2017		30	0	normais	12/2016
2018	01/01/2018-31/12/2018	09/04/2018-08/05/2018		30	0	normais	04/2018
2019	01/01/2019-31/12/2019	03/01/2019-01/02/2019	21/01/2019	19	0	normais	12/2018
		27/12/2019-06/01/2020		11	0	normais	12/2018
2020	01/01/2020-31/12/2020	07/01/2020-05/02/2020		30	0	normais	12/2019
2021	01/01/2021-31/12/2021	04/01/2021-02/02/2021	15/01/2021	12	0	normais	12/2020
		12/12/2021-29/12/2021		18	0	normais	12/2020
2022	01/01/2022-31/12/2022	03/01/2022-01/02/2022	17/01/2022	15	0	normais	12/2021
		07/12/2022-21/12/2022		15	0	normais	12/2021
2023	01/01/2023-31/12/2023	17/01/2023-31/01/2023		15	15	normais	12/2022

Adicionais Tempo de Serviço

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Data a partir	Anos	Percentual
POR	3000	31/08/2015	9534	14/09/2015	06/09/2015	5	5 %
POR	8577	05/04/2022	11158	18/04/2022	09/04/2022	10	10 %

Funções Acadêmicas

- - - D E S I G N A - - -				- - - D I S P E N S A - - -						
Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Espécie	Nº	Data	DIOE	Data	Período
POR		113	09/02/2021		POR	309	04/03/2022			08/02/2021-02/03/2022
Nível:	FA-1	Local:	UNESPAR		Função:	COORDENADOR ADMINISTRATIVO				
POR		38	07/03/2014							07/03/2014-31/08/2020
Nível:	FA-3	Local:	FACILCAM		Função:	Encarregado de Seção ou Supervisor de Serviço				
POR		718	11/09/2020							01/09/2020-07/02/2021
Nível:	FA-3	Local:	UNESPAR		Função:	Chefe de Seção de Apoio				

Gratificações

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação da Gratificação	Período
DEC	8164	01/09/2010			NOM	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	08/09/2010-
POR	173	23/09/2010			DES	TIDE · Grat. pelo Exercício de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	23/09/2010-
POR	49	17/03/2014			DOU	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	13/03/2014-

Remoções/Alterações de Órgãos

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Destino
DEC	8164	01/09/2010			08/09/2010	FECILCAM-UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Nome do Emissor: RG67963792-MARIA ANGELA FACCO
 Data do Cálculo: 13/09/2023

Data da Emissão: 13/09/2023
 Hora da Emissão: 10:56:46



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 045.093.379-22

Linha Funcional (LF): 2

Nº interno sistema (ID/Ord): 481529-2

Nome: FABIANE FREIRE FRANCA

Sexo: Feminino

Nascimento: 08/10/1984

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 92724611-PR

PIS/PASEP: 128.74550.51-7

Remoções/Alterações de Locais (Unidade de Organograma)

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Origem/Destino
DEC	8164	01/09/2010			08/09/2010	De: - Para: W340002 - PESSOAL DOCENTE

Remoções/Alterações de Locais (Centro de Trabalho)

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de	Origem/Destino
DEC	8164	01/09/2010			08/09/2010	De: - Para: 34000002 - Campo Mourão

Fim de Relatório



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Paraná que a professora **FABIANE FREIRE FRANÇA**, portadora do RG nº 9.272.461-1 e CPF nº 045.093.379-22, não responde à sindicância ou a processo administrativo disciplinar, não está usufruindo de férias, afastamento ou nenhuma licença legalmente concedida.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

Maria Angela Facco
Divisão de Recursos Humanos
Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44) 3518-1880 - www.fecilcam.br



Documento: **DECLARACAOREMOCAPROF.FABIANEFREIREFRANCANAORESPONDENDOSINDICANCIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angela Facco (XXX.733.779-XX)** em 13/09/2023 11:10 Local: UNESPAR/CM/DIVRH.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Maria Angela Facco** em: 13/09/2023 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3c33df5e9c6f32310d5f724e4926d96b.



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Paraná que a professora **FABIANE FREIRE FRANÇA**, portadora do RG nº 9.272.461-1 e CPF nº 045.093.379-22, não possui pendências junto à Biblioteca da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

Valéria Soavinski
Biblioteca
Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44) 3518-1880 - www.fecilcam.br



Documento: **DECLARACAOREMOCAPROF.FABIANEFREIREFRANCASEMPENDENCIASBIBLIOTECA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valeria Soavinski (XXX.540.509-XX)** em 14/09/2023 14:31 Local: UNESPAR/CM/BIB.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Maria Angela Facco** em: 13/09/2023 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f134f047903ccaba5db7b70b7e0f9256.



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Paraná que a professora **FABIANE FREIRE FRANÇA**, portadora do RG nº 9.272.461-1 e CPF nº 045.093.379-22, não possui pendências junto à Direção de Campus da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

João Marcos Borges Avelar
Diretor
Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44) 3518-1880 - www.fecilcam.br



Documento: **DECLARACAOREMOCAPROF.FABIANEFREIREFRANCASEMPENDENCIASDIRECAOCAMPUS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 13/09/2023 11:13 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Maria Angela Facco** em: 13/09/2023 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1e5294211da7a716fbab2f0854e446cc.



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Paraná que a professora **FABIANE FREIRE FRANÇA**, portadora do RG nº 9.272.461-1 e CPF nº 045.093.379-22, não possui pendências junto à Direção do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

João Henrique Lorin
Diretor do CCHE
Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100
Fone (44) 3518-1880 - www.fecilcam.br



Documento: **DECLARACAOREMOCAPROF.FABIANEFREIREFRANCASEMPENDENCIASDIRECAODECENTRO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Henrique Lorin (XXX.786.249-XX)** em 13/09/2023 12:07 Local: UNESPAR/CM/CCHE.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Maria Angela Facco** em: 13/09/2023 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
32dd7775de4afea540c4303d11a4e40f.

Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 14/09/2023 15:15

DESPACHO

Encaminho pedido de remoção entre Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná da professora Fabiane Freire França. A docente solicita remoção do Campus de Campo Mourão da Unespar para a UEM.

Informo que o protocolo tramitou pelo Colegiado do Curso, Conselho de Centro de Área e Conselho de Campus, de acordo com o Artigo 7o da Resolução 112/2022 - CAD/UNESPAR.

O protocolo está instruído com o formulário da requerente, dossiê funcional e declarações de inexistência de pendência com o Centro de Área, Campus e Biblioteca e também declaração de que a servidora não está gozando de nenhuma licença legalmente concedida, férias e não responde a nenhuma sindicância ou processo administrativo.

Maria Angela Facco
DRH - Campus Campo Mourão

Documento: **DESPACHO_28.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Angela Facco (XXX.733.779-XX)** em 14/09/2023 15:16 Local: UNESPAR/CM/DIVRH.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Maria Angela Facco** em: 14/09/2023 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67a246f89b408bcb4989c077f3488b9.

ANEXO II
PORTARIA Nº - 098/2022 - SETI
ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

PROTOCOLO 18.403.367-4

NOME DO SERVIDOR FABIANE FREIRE FRANÇA
DA INSTITUIÇÃO Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de
Campo Mourão
PARA A INSTITUIÇÃO Universidade Estadual de Maringá

I N S T I T U I Ç Ã O D E O R I G E M	CÓDIGO DA VAGA DE ORIGEM	DOC 06558 - 7 - 1 - 40 - 1 - 0
	<hr/> PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a remoção, nos termos do art. 2º da Portaria nº 098/2022.		
<input type="checkbox"/> Indefiro a Remoção		
<hr/> REITOR DA UNIVERSIDADE		
<hr/>		



Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Solicitação de remoção UNESPAR/UEM
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 25/09/2023

O presente protocolo trata de solicitação de remoção da professora FABIANE FREIRE FRANÇA da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, para a Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Conforme análise, verifica-se que o protocolado tramitou nos seguintes órgãos/setores:

- Pelo Colegiado de Teoria e Prática da Educação – UEM, com parecer favorável (fls 26)
- Pelo Centro de Ciências Humanas – UEM, com parecer favorável(fl. 39)
- Pelo CAD - UEM, com parecer favorável às fls 48, sendo anuída pelo reitor, conforme portaria nº 556/2023, informando que a vaga destinada à remoção da servidora estará disponível em 2024.

Na UNESPAR, o protocolado tramitou pelos seguintes órgãos:

- Pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – Campus de Campo Mourão, com parecer favorável (fls. 5)
- Pelo Centro de Ciências Humanas – Campus de Campo Mourão, com parecer favorável(fl. 56)
- Pelo Conselho do Campus de Campo Mourão, com parecer favorável (fls. 65)

Cabe destacar que constam também no protocolado as declarações de inexistência de impedimentos emitidos pelo Campus de Campo Mourão.

Diante do exposto, apensamos ao protocolado o anexo II – Código da vaga de Origem, e encaminhamos o protocolado ao Pró Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, para providências de assinatura e demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

André Eduardo Calão
DRH/PROGESP

Documento: **Despachoremocaoprofa.FabianeUNESPARUEM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Eduardo Calao (XXX.287.259-XX)** em 25/09/2023 11:55 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Andre Eduardo Calao** em: 25/09/2023 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d3c04235aab7fd1c384fb49eca665f76.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 18.403.367-4
Assunto: Remoção de Servidora Pública entre instituições de Ensino Superior
Interessado: FABIANE FREIRE FRANÇA
Data: 25/09/2023 16:12

DESPACHO

À Secretaria dos Conselhos Superiores.

Tendo em vista que o pedido de remoção constante deste protocolo atende a Portaria no 098/2022-SETI e a Resolução no 112/2022-CAD/UNESPAR, solicito que o mesmo seja colocado em pauta para a próxima reunião do CAD desta Universidade.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-reitor.

Documento: **DESPACHO_29.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 25/09/2023 16:12 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **18.403.367-4** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 25/09/2023 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
378397e891d89cdf8cddb84fc1c5138e.